SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1189

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014
EDITAL Nº 039/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria 051/GP/2014, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por Item, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de **Água Mineral**. Processo Administrativo nº. 0716/SEMAD/2014 Recurso Orçamento vigente do órgão gerenciador e das demais secretarias participantes. Valor Previsto de R$ 16.858,50 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 14/05/2014, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255, Ramal 201 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de Abril de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0847B8E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

EDITAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de **Peças Mecânicas e Serviços de Mão de Obra Mecânica**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0647/2014, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **23.496,67** (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 05/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 13/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/05/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 13/05/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de Abril de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:14B6AF5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 015/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-1404/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: MOBEN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículo tipo **Caminhão Zero quilometro ano 2013/2014, modelo 2013/2014, cabine avançada metálica, equipado com carroceria de madeira, tipo carga seca com PBT de 14.200 kg, capacidade de carga útil mais carroceria de no mínimo 9.500 kg, com motor 04 cilindros e potência de 190 CV, tração 4x2, 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros, equipado com ar condicionado – Ford Cargo 1519/Thorck carrocerias)**.
VALOR R$: O valor global do presente Contrato é de **R$ 172.200,00** (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento do bem descrito na cláusula primeiro do presente contrato, **o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato**.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/CPL/2013.

Alto Paraíso - RO, 24 de Março de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:89810D68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 28(Vinte oito) dias do Mês de Abril do ano de 2014, às 10:15, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretaria Rejane Elise Jesus de Araújo,Membro Thales Fabrício do Nascimento** conforme Portaria n.º 003/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 063/2014, cujo objeto é a aquisição de peças e mão de obra para as motocicletas do SAAE. Foram convidadas as Empresas, ELIEL MALTA DA SILVA – ME, SILVANA DE AMORIM SANTOS & CIA LTDA – ME e ASA MOTORS LTDA – ME. A Empresas que compareceu dentro do horário previsto das 10:00 as 10:15 para participar da Dispensa de Licitação foi SILVANA DE AMORIM SANTOS & CIA LTDA – ME.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretaria Rejane Elise Jesus de Araújo, Membro Thales Fabrício do Nascimento** visando o comparecimento da seguinte Empresa SILVANA DE AMORIM SANTOS & CIA LTDA – ME, para a dispensa de licitação. Com o envelope da proposta e documentações em dias sendo o mesmo ganhador de todos os itens da proposta de peças e mão de obras nas motocicletas do SAAE.

Empresa	Valor Total (R$)
SILVANA DE AMORIM SANTOS & CIA LTDA – ME	**Valor de Peças: 1.283,00** **Valor de Mão de Obra:193,00**

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Rejane Elise Jesus de Araújo, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

REJANE ELISE JESUS DE ARAÚJO
Secretária

THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Membro

SILVANA DE AMORIM SANTOS & CIA LTDA – ME

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:A50E8DFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 010/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **D. S. de Oliveira Restaurante me – Restaurante Ceifas**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.334.751/0001-98, de que na data 10/04/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03631** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Comercialização de produtos alimentícios desprovido de rotulagem,** tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Portaria Estadual nº. 228 de 02/12/02 GAB/SESAU art. 55. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº. 03631 e Auto de Apreensão nº. 03714 em 10/04/14.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantem-se a penalidade de APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 010/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 28 de Abril de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:0B79D876

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.521 de 30 de abril de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o Feriado do dia **01 de maio de 2014,**

D E C R E T A:

Art.1º - Fica decretado que no dia **02/05/2014** (sexta-feira), será **"PONTO FACULTATIVO".**

Art.2º - Definir que, neste dia, os órgãos que prestam **"SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAL À POPULAÇÃO"**, estabeleçam uma escala de revezamento para atendimento ao público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:164C6A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CISAN/RO

DEMONSTRATIVO DAS VARIALÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**170.888,51**		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	120.430,58		
TAXAS	120.430,58		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.568,34		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.568,34		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.889,59		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.889,59		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**153.894,73**		
PESSOAL E ENCARGOS	102.530,21		

REMUNERAÇÃO A PESSOAL	81.187,00		
ENCARGOS PATRONAIS	21.343,21		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	51.364,52		
SERVIÇOS	51.364,52		
Resultado Patrimonial Do Período	**16.993,78**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	22.576,66		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO			
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO			

LORIVAL RIBEIRO AMORIM

JOAO SIQUEIRA B RUNO SÃO PEDRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:B109CB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2014, PROC. N.º 13.891/12/SEMSAU/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público que **fica suspensa, por prazo indeterminado**, a data programada para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame que a modalidade licitatória denominada **Pregão Eletrônico n.º 46/14,** do Tipo Menor Preço GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, de forma contínua, em ambiente hospitalar** (áreas internas, externas e esquadrias), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando atender ao Hospital Geral de Ariquemes e Hospital Municipal da Criança, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital, com o valor total estimado em R$ 1.376.839,76 (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com abertura programada para o dia **30/04/2014 às 09h30min (Horário de Brasília)**, para análise e julgamento dos pedidos de impugnação impetrados para o mesmo, acostada aos autos. Tão logo sejam concluídos os procedimentos, será dado publicidade da nova data para a realização do respectivo certame, nos mesmos meios de comunicação onde o certame foi inicialmente publicado. Maiores informações na Sala de Sessão de Pregão de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3516-2021/2022, portal: www.cidadecompras.com.br; www.ariquemes.ro.gov.br; ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com, em cumprimento ao disposto no **Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02**.

Ariquemes(RO), 29 de Abril de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro - Dec. Nº10.133 de 27/08/2013

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:89D38DE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014/CPLMS PROCESSO N.º 339/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu presidente, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4300/GP/PMB/2013, de 24/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Licitação na Modalidade Chamada Pública nº 001/2014, tendo por objetivo: **CREDENCIAR Laboratórios para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritis/RO**, conforme edital e anexos, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis – RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, **no horário de 07h30min as 13h30min, até a data de 23/05/2014**. A cópia do Edital, estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis, 30 de Abril de 2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:7212D4E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2014** de **17 de Abril de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 363/2014,** que tem por objetivo: **Aquisição de Materiais para manutenção de Bens e Imóveis - (madeira em prancha) que serão utilizadas em manutenção/reparos de bueiros e pontes das estradas vicinais deste município,** conforme memorando de solicitação **nº 068/2014-COMOSP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

P.R.L DE FRANÇA-ME .....R$ 91.581,00 (Noventa e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 30 de Abril de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:F93F99C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2014** de **11 de Abril de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 0183/2014,** que tem por objetivo: **Aquisição de Uniformes para atender as necessidades dos servidores da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** conforme memorando de solicitação **nº 028/2014-COMOSP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PALLADIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA .....R$ 4.098,78 (Quatro Mil Noventa e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 30 de Abril de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:32D89E1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 026/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **026/2014** que tem por objeto **Eventual e futura aquisição de material de consumo (material de expediente), destinado ao Gabinete do Prefeito e Sec. de Coordenação Geral** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **DAGEL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME – 07.245.458/0001-50**
VALOR TOTAL R$ **1.742,03 (um mil setecentos e quarenta e dois reais três centavos)**
Fornecedor: **JOSÉ PEREIRA JUNIOR – 13.009.767/0001-23**
VALOR TOTAL R$ **7.292,76 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**
Fornecedor: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP – 04.925.681/0001-50**
VALOR TOTAL R$ **3.454,50 (três mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**
Fornecedor: **PASSARELA FARONI EPP – 05.700.441/0001-10**
VALOR TOTAL R$ **35.481,92 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**

Cacaulândia – RO, 30 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:712CF8B0

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.126/GP/14

DE 25 DE ABRIL DE 2014

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR FABIO RODRIGUES."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========
Art. 1º - Fica concedido **Licença-Prêmio** nos termos do art. 132 da Lei Municipal n° 082/96, ao Servidor **FABIO RODRIGUES**, Agente de Transporte Escolar - Motorista de Veículos Pesados, Matricula 843-09, portador da Cédula de Identidade n° 686.174 SSP/RO, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n° 627.647.302-25, pelo prazo de 03 meses sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único. A licença-prêmio a que se refere o caput deste artigo tem efeitos retroativos ao dia **22 de Abril de 2014** e terá seu termo em **20 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:2C941024

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.165/GP/14

De 30 de abril de 2014.

"EXONERA A SRA. MARCIA DE MELO PREDIGER DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO NÍVEL IV."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MARCIA DE MELO PREDIGER** Portadora da Cédula de Identidade n° 789.634 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 776.508.322-87, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV**, do quadro de servidores não efetivos do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:26E1C723

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.166/GP/14

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"EXONERA A SENHORA NEIDE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA DO CARGO DE *AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========
Art. 1º - Exonera a servidora Sra. **NEIDE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA,** Portadora da Cédula de Identidade RG: 659.204 SSP/RO e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº 638.099.822-53, Cargo: *AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA*, do quadro de servidores efetivos do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:AFD799F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.241/PMC/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais.Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
2110/ORD/14	JUCILENE LIRA CEBALHO	010.030.231-93	TECNICO DE ENFERMAGEM
2243/ORD/14	JULIANA DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	985.855.922-49	MERENDEIRA
2244/ORD/14	IVONETE BONING	081.211.577-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2245/ORD/14	LIOSMARA ROCHA BATISTA	018.785.252-98	ZELADOR

Art. 2º As nomeadas tomarão posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A40D8510

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 PROCESSO N° 925/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado de forma UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. O Valor prévio é de R$ 4.443,20. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 16/05/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F4C8F942

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014 PROCESSO N° 013/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. O Valor prévio é de R$ 7.582,78. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19/05/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de abril de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C0BA4E9F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 009/2014

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e Regimento Interno. CONSIDERANDO as políticas públicas de gestão do SUS, e o fortalecimento da ações, referente a Educação permanente, que visa atender a formação, educação e capacitação dos trabalhadores da saúde e comunidade,. Bem como o fortalecimento das atividades do programa de Saúde e Educação na Escola, em parceria com o Ministério da Educação. CONSIDERANDO que o é suma importância o funcionamento do Núcleo de Educação em Saúde para bom trabalho na área de prevenção na educação da saúde, o que esta garantido nas lei 8080/90, e com ênfase a portaria de vigilância em saúde.RESOLVE:Art. 1º - Solicitar a reapabertura do Núcleo de Educação em Saúde no prazo máximo de 30 dias a contar desta Resolução. Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Cacoal-RO, 23 de abril de 2014.

EDNA M. A. MOTA
Presidente - CMS

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E5B936B2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 10/2014

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião administrativa realizada no dia 29 de Abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e Regimento Interno. CONSIDERANDO a apresentação dos objetos cadastrados por meio de Emendas Parlamentares na reunião administrativa do CMS no dia 29 de Abril 2014 pelo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Homologar o elenco de Emendas Parlamentares abaixo especificadas.Art. 2º - Este Instrumento normativo entra em vigor na data de sua publicação.

AÇÃO			
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL			
EMENDA/FUNCIONAL	VALOR	PARLAMENTAR	OBJETO
268500101030.1.20.1.5858.1.0011	R$200.000,00	PADRE TON	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
24220006103012015858l0011	R$ 300.000,00	MOREIRA MENDES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
22130004103012015858l0011	R$ 140.000,00	AMIR LANDO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
EMENDA/FUNCIONAL	VALOR	PARLAMENTAR	OBJETO
294700110.12.22.1545250011	R$ 50.000,00	MARCOS ROGÉRIO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL			
EMENDA/FUNCIONAL	VALOR	PARLAMENTAR	OBJETO
29470003103022015853500l1	R$ 490.000,00	MARCOS ROGÉRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
11580010103022015853500l1	R$ 350.000,00	ANSELMO DE JESUS	AQUISIÇÃO DE EUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Cacoal, 29 de Abril de 2014.

EDNA M. A. MOTA
Presidente - CMS

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:60229781

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA PRÉVIA, para Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS. Localizado na Localizado na Rua Antônio Sérgio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, Quadra 05, Setor 09, Cacoal/RO.

Cacoal, 30 de abril de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:30F35B50

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/PMC/13

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMOSP CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME PROCESSO: 1324/GLOBAL/2013 Vol. I e II. OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato nº. 018/PMC/2013 DO PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA: 11 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:04853A6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 105/2014

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do departamento de compras e cadastro de fornecedores, comunica aos interessados que na publicação do termo de dispensa de licitação n. 105/2014 no Diário Oficial dos municípios do estado de Rondônia ANO V/ N° 1188 de 30 de Abril de 2014, página 110:

ONDE SE LÊ
"Valor Total: R$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais)**"**

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

"Valor Total: R$ 7.094,85 (sete mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**"**

Campo Novo de Rondônia, 30 de abril de 2014.

SOLANGE DOS SANTOS INACIO
Diretora DCCF

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:EFECA557

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 108/2014

Processo nº: 539/2014
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Locação Caçamba Trucada com Motorista e sem Combustível.
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo de Entrega: Conforme, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.005.15.122.0002.2.086- Manutenção das Atividade Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo- SEMIU; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres.
Contratada: PEDRO FERNANDES GONÇALVES – CNPJ:02.484.153/0001-87
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Abril de 2014.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 24/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:5051EA9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 022/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA

Contratada: PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.022.713/0001-19
Processo: 147/SEMA/2014
Objeto: Prestação de serviços para Construção e implantação do Viveiro Municipal no ASSENTAMENTO II - FLOR DO AMAZONAS- LINHA 11, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro parte integrante deste contrato:
Empenho nº 518 **Data:** 07/04/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0008 – Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural
Projeto/ Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades da Programa de Incentivo
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Prazo: 60 (Sessenta) Dias
Valor Contratado: R$ 33.974,82 (Trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Fiscalização: Comissão de Recebimento Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

Candeias do Jamari – RO, **15 de abril de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A5F75A68

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA
Contratada: Peres Construções e Comércio Ltda
CNPJ: 01.022.713/0001-19
Processo Administrativo: 147/SEMA/2014
Contrato nº: 022/2014/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA** através do **Secretário Municipal de Agricultura e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 147/SEMA/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **para prestação de serviços para Construção e implantação do Viveiro Municipal no ASSENTAMENTO II - FLOR DO AMAZONAS- LINHA 11, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **28 de abril de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Peres Construções e Comércio LTDA
CNPJ n° 01.022.713/0001-19
Contratada
JOSÉ GARCIA PERES
CPF n° 103.053.352-00
Representante Legal

PAULO MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:575B946D

GABINETE DO PREFEITO-GP
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.024/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do contrato n. 024/2014 e da Ordem de Serviço do respectivo Contrato. Motivo: Erro no preenchimento do nome da empresa contratada. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 29/04/2014. Edição 1187 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/. Assina FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito Municipal.

Candeias do Jamari - RO, 30 de Abril de 2014.

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D05B4B71

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO: 024/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP
Contratada: VELOSO & CIA LTDA - ME
CNPJ:00.733.033 / 0001 - 86
Ata Registro de Preço: 002/2013
Pregão Presencial: 003/CPL/2013
Processo: 160/SEMUSP/2014

Objeto: Prestação de serviços de HORAS MAQUINAS, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na limpeza do lixão municipal da sede do município, conforme Termo de Referência, em conformidade com objeto discriminado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBEJTO	QUANT.	UNID.
01	**Trator de Esteira com Lâmina 108KW - Potência 144,77HP:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, ano de fabricação a partir de 2003, incluindo a mão-de-obra profissional (operador de máquina/motorista), combustível, troca de óleo, manutenção com reposição de peças, enfim, todos os insumos necessários para perfeito atendimento do objeto durante a vigência contratual.	Horas Maquinas	100

Empenho nº 526 Data: 08/04/2014

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.16.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 15.452 – Serviços Urbanos
Programa: 0007 – Programa Municipal de Mobilidade Urbana
Projeto/ Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: 30 (trinta) dias

VALOR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBEJTO	QUANT./HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Trator de Esteira com Lâmina 108KW - Potência 144,77HP	100	161,00	**16.100,00**
TOTAL GERAL				**16.100,00**

Valor Total Contratado: R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)

Fiscalização: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços e Obras

Candeias do Jamari – RO, 22**de abril de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:03F1AB41

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP
Contratada: VELOSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 00.733.043 / 0001 – 86
Processo Administrativo: 160/SEMUSP/2014
Contrato: 024/2014

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP** através do **Secretário Municipal de Serviços Públicos e do Prefeito Municipal,** em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 160/SEMUSP/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **prestação de serviços de HORAS MAQUINAS, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na limpeza do lixão municipal da sede do município, conforme Termo de Referência, em conformidade com objeto discriminado abaixo:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBEJTO	QUANT.	UNID.
01	**Trator de Esteira com Lâmina 108KW - Potência 144,77HP:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, ano de fabricação a partir de 2003, incluindo a mão-de-obra profissional (operador de máquina/motorista), combustível, troca de óleo, manutenção com reposição de peças, enfim, todos os insumos necessários para perfeito atendimento do objeto durante a vigência contratual.	Horas Maquinas	100

Candeias do Jamari - RO, **28 de Abril de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Veloso & CIA LTDA - ME
CNPJ n° 00.733.043 / 0001 – 86
Contratada
ALGBERG DE QUEIROZ VELOSO
CPF n° 438.134.022 - 15
Responsável Legal

FRANCISCO NONATO FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B3F9959F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 564

De 30 de Abril de 2014.

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL ÁGUA PARA TODOS NO MINICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ''

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito do município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO dar prosseguimento aos trabalhos do Comitê Municipal, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA;

CONSIDERANDO a realização de instalação de poços artesianos na Zona Rural, no Distrito de Triunfo e em Vila Nova Samuel.

DECRETA

Art. 1° - Fica INSTITUÍDO o CONSELHO MUNICIPAL "ÁGUA PARA TODOS" no Município de Candeias do Jamari. – RO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se ;
Registre-se ;
Cumpra-se ;

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ABBEA2A0

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 261/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **261/SEMOB/2014**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

P. R. MOURA LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 11.304.583/0001-60
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
Material de Consumo (Material de Limpeza Automotivo)
Valor Contratado R$: 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **30 de Abril de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D88AD409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 400

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora ELMA FERREIRA DOS SANTOS, cad. nº 4357, cargo Diretora do Departamento da Procuradoria Jurídica, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por**

haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de abril de 2014.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:25D23F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 401

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPLA.
Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor VALMOR ALVES DE SOUZA, cad. nº 120, cargo Secretário Municipal de Planejamento, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**
Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de abril de 2014.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:38C34C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PORTARIA Nº 922/2013

- ERRRATA DA PORTARTIA Nº 922/ SEMAD/2013 de Licença Prêmio da **SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA CASAROLLI CAD.283,** Publicada no diário Oficial dos Municípios do dia 29/08/2013. EDIÇÃO 1021
ONDE SE LE: "REFERRENTE AO 3° PRERIODO AQUISITIVO"
LEIA- SE: " REFERENTE AO 1° PERIODO AQUISITIVO"
Permanece inalterado o conteúdo da mesma.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:307EEEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 403

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia deste Município, para acompanhar, fiscalizar, avaliar, emitir parecer, recusar recebimento de obras serviços de engenharia, com aplicação de recursos próprios e de transferências específicas, realizadas no município de Candeias do Jamari, durante a vigência do exercício financeiro de 2014, a saber:

-EZIQUIEL BORGES RODRIGUES – CREA 30705 D- RO Presidente/FISCAL
- ROBSON SOUZA SANTOS - Membro
- DEJALMA DA SILVA - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F272B3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 402

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"'Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Conselho Municipal Agua para todos, desta Prefeitura e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº564/2014;
CONSIDERANDO a Ata de Reunião em 30 de abril de 2014 para formação do comitê do Conselho Municipal Agua para Todos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem a COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL AGUA PARA TODOS:

REPRESENTANTES CIVIS:
-JESSE DE SOUZA BREGUEDO;
-FELISBINO JOAO DE SOUZA SANTANA;
- MARIA APARECIDA ROCHA.

REPRESENTANTES DAS GOVERNAMENTAIS:
-IEDA ALVES DE MENDONÇA CAD.4579;
- PAULO MACARIO DA SILVA CAD.5883;
-ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO CAD.5952.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para Administração Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A9A31AFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 483/2014
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Toyota Hilux, placa NCF 3287, com a revisão de 40.000 KM, em empresa autorizada, uma vez que o veículo está em garantia de fábrica.
Com base nas informações constantes no Processo nº 483/2014, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma:APEDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº04.901.195/0001-00, pelo valor de R$ 1.117,09, (um mil, cento e dezessete reais e nove centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

COLORADO DO OESTE - RO, em: 25/04/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:3B1E38BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo
Processo nº 227/PMCM/2013
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Locador: MARIA MADALENA TEIXEIRA
CPF sob o nº 136.647.042-53
Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993
Objeto: *Locação de Imóvel destinado ao Serviço Público*
Assinado: 16 de abril de 2014
Vigência: 16/04/2014 a 16/05/2014

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:571661C1

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVÊNIO N. 002/GAB/2014

"CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, E A ASSOCIAÇÃO ESCOLA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ - AEFAVAG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.100.020/0001-95, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Av. Chianca, nº 1381, representado neste ato pela Prefeita Municipal **Sr. FRANCISCO GONÇALVES NETO,** brasileiro, divorciado, Agente Político, portador da Cédula de identidade RG nº 91.555-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 037.118.622-68, residente e domiciliada nesta cidade, sito na Av. Guaporé, n. 2529, setor 01, Costa Marques/RO., doravante denominado **Convenente,** e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO ESCOLA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ - AEFAVAG, *CNPJ n. 07.100.011/0001-92,*** com sede na BR 429, Km 65, - Linha 20, Km 3,5, - Zona Rural, neste ato representado pôr seu Diretor-Presidente Senhor **ADALTO FRITZ,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 121818 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 294.636.702-97, residente e domiciliado na Linha 72, Km 04, São Francisco do Guaporé – RO – Zona Rural, doravante denominado **Conveniado,** resolvem celebrar o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

Do Objeto

Cláusula Primeira – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento da finalidade constante no Projeto Básico, em anexo.

Dos Recursos Financeiros

Cláusula Segunda – O repasse dos recursos financeiros destinados à execução deste Convênio, fica condicionado ao seu recebimento pela convenente, por meio de **deposito em Conta-Corrente no Banco do Brasil S/A, Agência de São Francisco do Guaporé/RO (4125-4) Conta 13.445-7,** tendo como titular **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ – AEFAVAG, especifica para recebimento deste Convênio.**

Recursos orçamentários estão devidamente previstos e destacados no orçamento da Prefeitura Municipal de Costa Marques através encontram previsto no Orçamento Financeiro de 2014, Ficha n. 40, Funcional Programática, 04.122.0004, Projeto/Atividades 2006, Categoria Econômica 3.3.50.43.

Do Valor do Convênio

Cláusula Terceira – O valor deste convênio, para atender neste exercício é da quantia de R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), para pagamento em 08 parcelas no valor de R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) sendo que o mesmo somente será repassado.

Das Obrigações

Cláusula Quarta – A CONVENENTE obriga-se a:

1 – Efetuar os repasses do recurso.
2 – Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste convênio, pela SEMAD.
A CONVENIADA obriga-se:

1 – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a qualquer outro fim, à não ser o constante na

cláusula primeira deste convênio, sob pena de revogação deste convênio, bem como responsabilidade civil, criminal e administrativo de seus dirigentes.
2 – Ressarcir a Convenente os recursos recebidos, quando se comprovar sua inadequada aplicação.
3 – Submeter à supervisão e orientação técnica promovida pela Convenente, fornecendo as informações necessárias a sua execução.
4 – Encaminhar, a Convenente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, o relatório mensal de atendimento.
5 – Manter conta-corrente específica e exclusiva junto ao banco do Brasil S/A, para depósito e movimentação dos recursos provenientes deste convênio.
6 – Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Convenente.
7 – Apresentar anualmente relatório de suas atividades no ano anterior, incluindo o balanço geral de suas contas.
8 – Realizar prestação de contas no montante recebido da Prefeitura no ano anterior a título de subvenção social.
9 – Apresentação de declaração da prefeitura de que a entidade cumpriu todos os compromissos decorrentes da concessão de subvenção social anterior, bem como de que prestou as informações que lhe foram solicitadas.

Da Comprovação de Atendimento

Cláusula Quinta – A comprovação de atendimento deverá ser apresentada a Convenente, sob forma de Relatório Mensal de Atendimento, **até o 5º dia útil do mês subseqüente ao recebimento do repasse financeiro.**

Da Prestação de Contas

Cláusula Sexta – Sem prejuízo do disposto neste termo, a prestação de contas ao término dos recursos, será realizada pela Conveniada junto a Convenente, que as encaminhará a Secretaria Municipal de Administração.

Da Rescisão

Cláusula Sétima – O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, de comum acordo, mediante comunicação expressa, ou pela convenente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, pelo descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

Do Prazo de execução e vigência

Cláusula Oitava – O Prazo deste convênio será de 8 (oito) meses, com início em 30 de abril 2014 e término em 31.12.2014.

Da Alteração

Cláusula Nona – O presente Convênio poderá sofrer alteração em suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo, exceto quanto ao se objeto.

Do Foro

Cláusula Décima – Fica eleito o foro desta Comarca de Costa Marques, para dirimir qualquer questão oriunda deste Convênio, desde que não solucionada pela via Administrativa.

E, pôr estarem assim justos e acordados, assinam o presente **CONVÊNIO**, quatro vias digitadas, de igual teor e forma, perante as testemunhas que ao final assinam.

Costa Marques, RO., 30 de abril de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Município de Costa Marques
Convenente

ASSOCIAÇÃO ESCOLA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ – AEFAVAG
CNPJ n. 07.100.011/0001-92
Conveniada

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:24FC9CCC

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 013.2013
Processo nº 275/SEMECEL/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: J N L SILVA SERV. LAV. LUB. E POLIM. VEÍC. AUTOMOTORES
CNPJ sob o nº 12.142.267/0001-00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 009/CPLM/2014
Objeto: Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura
Assinado: 22 de abril 2014
Valor Global: R$ 10.340,00 (Dez Mil e Trezentos e Quarenta Reais)
Vigência: 06 (seis) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:338DA64D

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor **EDVARDY FELIS DOS SANTOS – Presidente da CPLM,** que realizou Dispensa da Licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, no Processo Administrativo nº 0607/2014, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Municipal, a empresa Classificada é a **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, que disporá o objeto de Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânico para manutenção corretiva do veículo FORD/VAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 4.127,87 (quatro mil e cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 30 de abril de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:75AD4958

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 203/2014, que originou a Carta Convite nº 006/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares tipo universitárias, com base de ferro, assento e encosto almofadado e prancheta, tudo conforme Projeto Básico, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, e **ADJUDICA** o referido objeto à empresa: **VIEIRA & JUSTINO**

LTDA - ME, no valor total de R$ 8.475,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 30 de abril de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:8D6423D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2014
REGISTRO DE PREÇOS 005/2014
PROCESSO N° 254/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA) E ADITIVO (ARLA) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 006/2014, REGISTRO DE PREÇOS 005/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 05/05/2014 até às 09h00min. do dia 16/05/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 16/05/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 30 de abril de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:5EFFDB3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e Prestação de serviços, para o veículo Citroen Jamper, o valor estimado para aquisição e prestação de serviços e de R$ 7.736,66 Proc. Admin. nº 293/06/2014, que será realizada no dia 15/05/2014, às 8h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do Lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:839029C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(padrão, cabos, conectores, reator, fio solido e outros), o valor estimado para aquisição e de R$ 7.377,73. Proc. Admin. nº 376/04/2014, que será realizada no dia 15/05/2014, às 14h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B51EC7EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/CPL/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com reprodução de documentos pelo sistema de fotocopias e encadernação, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 5.866,67. Proc. Admin. nº 355/02/2014, que será realizada no dia 15/05/2014, às 10h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço global do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:112F6ED6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO N°.213/04/2014

TOMADA DE PREÇO N.º 006/PMGJT - CPL/2014
Processo n.º 213 /SEMEC/2014

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, com base nas informações constantes no Processo Licitatório n.º **213 /SEMEC/2014,** e considerando que foram cumpridos todos os

pressupostos previstos na Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado da **TOMADA DE PREÇO N.º 006/PMGJT-CPL/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. E. F. FERNÃO DIAS PAES, NA LINHA 621 – KM 55 – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA-RO** a favor da Empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.233.798/0001-72** , vencedora no Certame com o valor global de R$: 507.455,67 (QUINHENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PUBLIQUE – SE,

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de Abril de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D10BBE27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
PROCESSO N.º 205/SEMEC/2014

TOMADA DE PREÇO N.º 004/ CPL/2014

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, com base nas informações constantes no Processo Licitatório n.º. **205/SEMEC/2014,** e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado da **TOMADA DE PREÇO N.º 004/CPL/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E.M.E.F SUED ALVES** a favor da Empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.233.798/0001-72** , vencedora no Certame com o valor global de R$: 177.621,18 (CENTO E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PUBLIQUE – SE,

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de Abril de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0E4B2D7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.207/08/2014
OBJETO: Aquisição de um Veículo UP Take-Volkswagen, zero Km motor 1.0 refrigerado a água, gasolina e álcool, protetor de Carter, ano 2013/2014, cor branca, cap. 05 lugares, 04 portas, Injeção Eletrônica, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, trava elétrica, nas 04 portas e vidro elétrico, desembaraçador de vidro traseiro, emplacado e com garantia e assistência técnica em Rondônia.
CONTRATADA: COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 331
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DO CONTRATO: 22/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 22/04/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.005/2014
CONTRATO DE REPASSE N°.: 796677/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:72921C91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.207/08/2014
OBJETO: Aquisição de uma Grade aradora de arrasto mecânica com 14 discos de no mínimo 24 distancia entre eixos de 210 mm, controle remoto largura de corte mínima 1200 mm, com pneus novos para transporte e mananciais a óleo. Garantia e assistência técnica no estado de Rondônia, marca Baldan. E aquisição de um Perfurador de solo acionado pela tomada de força do trator agrícola TDP composto de 03 Brocas de 09,12 e 18, marca Tatu.
CONTRATADA: DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 36.580,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 332
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DO CONTRATO: 22/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 22/04/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.005/2014
CONTRATO DE REPASSE N°: 796677/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F83C7B5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.207/08/2014
OBJETO: Aquisição de uma Carreta Agrícola com carroceria de madeira com 01 eixo capacidade de carga mínima de 04 toneladas com engate desnuncavel, com rodas e pneus novos. Garantia e assistência técnica no Estado de Rondônia, marca Carretas Paraná.
CONTRATADA: JOSE DONIZETE PICOLLI-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 5.899,00 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 333
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DO CONTRATO: 22/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 22/04/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.005/2014
CONTRATO DE REPASSE N°.: 796677/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:61DFD8F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 11/GP/2014
Processo n°.207/08/2014
OBJETO: Aquisição de um Veículo tipo Pick-Up caminhonete L200 Triton GLX zero Km, motor Diesel, Turbo, Intercoler 170 CV, 4x4, cabine dupla Cap. 05 lugares, carga útil 1000 KG, 04 portas, cor branca, direção hidráulica, ar condicionado, protetor de caçamba, para barro dianteiro e traseiro, acionamento elétrico nas 04 portas, tapete de borracha, dotado pelos equipamentos exigidos pelo CONTRAM,

emplacado e com garantia e assistência técnica no Estado de Rondônia, marca Mitsubishi.
CONTRATADA: L.F IMPORTS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 334
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DO CONTRATO: 22/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 22/04/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.005/2014
CONTRATO DE REPASSE N°: 796677/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:799F6E54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.253/05/2014
OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova de fabricação nacional, equipada com motor diesel de 04 tempos, com 06 cilindros, potencia liquida variável de 140 a 160 hp, peso operacional de 17200 kg: chassis articulado.
CONTRATADA: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 538.000,00. (quinhentos e trinta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 363 e 364
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
DATA DO CONTRATO: 24/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 24/04/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.006/2014
CONVÊNIO N°.: 514/DEPCN/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F2E6FFB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.206/08/2014
OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão equipado com caçamba basculante
CONTRATADA: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 370 e 371
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 29/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/04/2014
MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO Nº. 004 /2014
CONTRATO DE REPASSE N°. 793069/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A34F00D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇAO DE ESCOLA DE 12 SALAS PROJETO FNDE, NA SEDE DO MUNICIPIO

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, localizada na Av. Pedras Brancas, nº 2673, CEP 78.946-000 – Bairro Centro, CNPJ nº 63.761.944/0001-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a Licença Prévia para atividade de construção de escola 12 salas-Projeto FNDE, na Sede do município de Governador Jorge Teixeira.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29/04/2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:3250CEF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038-14

PORTARIA Nº 038/2014GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 14 de abril de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder a diária aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (03) três diárias no valor total de R$ 1.023,00 (hum mil e vinte e três reais) para o Senhor DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho, nos dias 15 a 17 de abril, a para o mesmo tratar assuntos referentes a esta Prefeitura no Gabinete do Governador, AROM.
b) (03) três diárias no valor total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o Senhor Gessé Silveira, motorista para o mesmo conduzir o Senhor Prefeito ao município de Porto Velho, no período de 15 a 17 de abril.

II – Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6F8C3E03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.302-14

DECRETO Nº 8.302/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 14 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Exonera a partir do dia 1º de abril 2014 a servidora ***DENISE MARQUES DE AZEVEDO*** do cargo em comissão da Administração Municipal de ***COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA*** da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2014, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:3C321215

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.304-14

DECRETO Nº 8.304/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 14 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Nomeia e da posse a partir do dia 08 de abril 2014 a servidora ***CLEUNICE FERRAZ DE LIMA*** do cargo em Função Gratificada da Administração Municipal de ***COORDENADOR TÉCNICO*** da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2014, revogadas as disposições contrárias –

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B5B70393

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8.303+14

DECRETO Nº 8.303/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 14 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Exonera a partir do dia 12 de abril 2014 a servidora ***PÁTRICIA BORGES POLISELI*** do cargo em comissão da Administração Municipal de ***COORDENADOR GERAL DE SAÚDE*** da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2014, revogadas as disposições contrárias –

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A796275A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 024/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora RAIMUNDA ANDRADE MAIA GOMES".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a servidora ***RAIMUNDA ANDRADE MAIA GOMES,*** efetiva na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **25 de Fevereiro de 2.014** e término em **08 de maio de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 008/IPREGUAM /2014..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 21 de Março de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:5002DDF3

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 025/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora CLÉIA LOPES DIAS".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a ***CLÉIA LOPES DIAS,*** efetiva na função de Auxiliar de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **18 de Março de 2.014** e retorno em **17 de Maio de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 748/IPREGUAM /2014..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 30 de abril de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:ABB391CE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 026/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a ***MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,*** efetiva na função de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **24 de Março de 2.014** e retorno em **22 de Julho de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 749/IPREGUAM /2014..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 30 de abril de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:811F25C8

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 027/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora LUNGUINHA DE OLIVEIRA BATISTA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a Servidora ***LUNGUINHA DE OLIVEIRA BATISTA,*** efetiva na função de Professora 40hs/ Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **03 de Abril de 2.014** e retorno em **02 de Julho de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 835/IPREGUAM /2014..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 30 de abril de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2294E83C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 028/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora AIDA PEDRAZA GOMES".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a Servidora ***AIDA PEDRAZA GOMES,*** efetiva na função de Professora 40hs/ Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **07 de Março de 2.014** e retorno em **5 de Junho de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 834/IPREGUAM /2014..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 30 de abril de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:8BE2D5A5

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 029/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora JESANA CARNEIRO REGO PAPA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (TRINTA) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM, a Servidora ***JESANA CARNEIRO REGO PAPA,*** efetiva na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **09 de Abril de 2.014** e retorno em **09 de Maio de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 10/IPREGUAM /2014..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 30 de abril de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2C6DF2BF

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 030-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidor FRANCISCO PENHA SANDERS".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (Trinta) dias ao servidor **FRANCISCO PENHA SANDERS** efetivo na função de Professor 40 hs Nível Superior lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **21 de Abril de 2.014** e término em **21 de Maio de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1710/IPREGUAM /2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajara Mirim RO, em 30 de Abril de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A4320054

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº006/2014
Processo: 051/04/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão e recuperação de veículos e equipamentos
Fornecedor: CAPITAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
CNPJ: 09.196.408/0001-55
Totalizando a Importância de: R$ 42.015,00(Quarenta e Dois Mil e Quinze Reais)
Valor Homologado: R$ 42.015,00(Quarenta e Dois Mil e Quinze Reais)
Data da Homologação: 15 de Abril de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 15 de Abril de 2014

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:9D7AC366

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº005/2014
Processo: 118/04/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de material químico para tratamento de agua da ET (Estação de Tratamento de Água)
Fornecedor: ARIQUEMES COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.630.770/0001-79
Totalizando a Importância de: R$ 19.182,00(Dezenove Mil Cento e Oitenta e Dois Reais)
Valor Homologado: R$ 19.182,00(Dezenove Mil Cento e Oitenta e Dois Reais)
Data da Homologação: 22 de Abril de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 22 de Abril de 2014

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:81FC3DE1

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2014
Processo: 059/06/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de material de consumo para realização de pequenos reparos nas Escolas da Rede Municipal
Fornecedor: Aline Takahashi Santana
CNPJ: 15.360.089/000-74
Totalizando a Importância de: R$ 20.205,00 (Vinte Mi Duzentos e Cinco Reais)
Fornecedor: Luís Fabiano Matias - ME
CNPJ: 03.653.069/0001-02
Totalizando a Importância de: R$ 34.244,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)
Valor Homologado: R$ 54.449,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)
Data da Homologação: 14 de Abril de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de Abril de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:52030C50

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Carta Convite Nº 001/2014
Processo: 026/06/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de mão de obra para realização de Ampliação da Escola Pequeno Príncipe (Construção de uma sala de aula).
Fornecedor: GL Transporte Terraplanagem e Construção LTDA
CNPJ: 07.222.333/0001-04
Totalizando a Importância de: R$ 37.500,59 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Valor Homologado: R$ 37.500,59 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Data da Homologação: 10 de Março de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Março de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C0B6AEF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 004/2014

CARTA CONTRATO Nº: 004/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: LUIS FABIANO MATIAS ME.
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Classificação Funcional Programática: 06.001.12.361.1003.2112 – Manutenção da Educação Básica - QSE;
Elemento de Despesa: 33.90.30 **–** Material de Consumo;
Ficha: 228**;**
Fonte: 108.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data do aceite definitivo.
VALOR R$: 34.244,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e quarenta e quatro Reais)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:48CC2BB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 005/2014

CARTA CONTRATO Nº: 005/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Classificação Funcional Programática: 06.001.12.361.1003.2112 – Manutenção da Educação Básica - QSE;
Elemento de Despesa: 33.90.30 **–** Material de Consumo;
Ficha: 228**;**
Fonte: 108.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data do aceite definitivo.
VALOR R$: 20.205,00 (Vinte Mil Duzentos e Cinco Reais)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:23622B18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 006/2014

CARTA CONTRATO Nº: 006/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: ARIQUEMES COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - EPP
OBJETO: Material Químico, para tratamento de água da ETA.
Unidade Orçamentária: 04.001
Funcional Programática: 04.15.452.1006.2009
Elemento de Despesas: 33.90.30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (ano).
VALOR R$: 19.182,00 (Dezenove Mil Cento e Oitenta e Dois Reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:AEBF83E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 007/2014

CARTA CONTRATO Nº: 007/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: CAPITAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e recuperação de veículos e equipamentos
Unidade Orçamentária: 04.001
Funcional Programática: 04.122.0010.2154
Elemento de Despesas: 33.90.39
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
VALOR R$: 42.015,00 (Quarenta e dois mil e quinze Reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:8C5A255A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1352/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Transporte Escolar, para atendimento dos alunos residentes na zona rural, que frequentam as Escolas Municipais e Escolas Estaduais da região de Jaru, no valor estimado de: R$ 2.031.359,68, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Km Rodado Por Itinerário (Lote Global). BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 06/05/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 14/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 14 DE MAIO DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site www.cidadecompras.com.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 30 de Abril 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:4DF98EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/PMJ-RP/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1235/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS, PRÓPRIOS, LOCADOS, (BEM COMO, OUTROS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS À FROTA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, NO VALOR ESTIMADO DE: R$ 2.418.500,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: "Maior Percentual de Desconto Sobre a Taxa Administrativa (3,26%). Conforme Edital e Termo de Referência Anexo)". BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 06/05/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 14/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 14 DE MAIO DE 2014, a partir das 15h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site www.bll.org.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 30 de Abril 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:93049C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1535/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Oficinas, para atender os alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e PRO JOVEM, no valor estimado de: R$ 196.800,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 06/05/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 15/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 15 DE MAIO DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site www.cidadecompras.com.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 30 de Abril 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:239E967C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/PMJ/SEMSAU/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1516/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Fotocópias, no valor estimado de R$ 7.700,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 07/05/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 15/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **15 DE MAIO DE 2014**, a partir das **15h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das

14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de Abril de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:1CC4C0AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/PMJ/SEMSAU/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1087/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Registro de Preços Visando Eventual e Futura Aquisição de Oxigênio E Regulador de Pressão Para Suprir as Necessidades do Hospital Municipal de Jaru, no valor estimado de R$ 42.542,80, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 07/05/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 15/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **15 DE MAIO DE 2014**, a partir das **15h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de Abril de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:55E3CDDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/PMJ/SEMSAU/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1251/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Aquisição de Tecidos e Aviamentos para atender as Necessidades do Hospital Municipal de Jaru, no valor estimado de R$ 12.972,38, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 08/05/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 16/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **16 DE MAIO DE 2014**, a partir das **09h: 10 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de Abril de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:2A695706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/PMJ/SEMSAU/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1099/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Alimentação Tipo (Marmitex Hopossódica), no valor estimado de R$ 26.993,13, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 08/05/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 16/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **16 DE MAIO DE 2014**, a partir das **10h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de Abril de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:7EAEB441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 046/PMJ / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/PMJ/2014**, objetivando.** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Oficinas, Para Atender os Alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti e Pro Jovem, por motivo de alteração do anexo do Edital, o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de Abril de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:704B8768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 048/PMJ / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/PMJ/2014**, objetivando.** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS, PRÓPRIOS, LOCADOS, (BEM COMO, OUTROS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS À FROTA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, por motivo de mudança de site da realização do certame, o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de Abril de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A0D0F84B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1280 / SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL PÊNSIL

A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.176.223/0002-10	R$ 4.937,03
DIMASTER – COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R$ 15.089,70
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.167.190/0001-97	R$ 10.178,66
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	10.749.915/0001-58	R$ 4.078,91
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	00.995.371/0001-50	R$ 8.974,08
	TOTAL	**R$ 43.258,38**

Jaru/RO, 29 de Abril de 2014

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FA8E9FAA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.266/GP/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o feriado do dia 01 de maio – Dia do Trabalhador cairá numa quinta-feira;
CONSIDERANDO a possibilidade de propiciar um melhor descanso aos trabalhadores após as celebrações do Dia do Trabalho e por se tratar de dia que se trabalha em regime de horário corrido.
D E C R E T A
Art. 1o - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições que compreendem a Administração Pública Municipal de Jaru, no **dia 02 de Maio de 2014** (sexta – feira).
Art. 2° - Não se beneficiarão do respectivo Decreto os setores que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: **Saúde** e **Limpeza Urbana.**
Art. 3º - Excepcionalmente trabalharão em regime de plantão os seguintes setores: Assessoria Jurídica, Controladoria Geral, Comissão Permanente de Licitação e Setor de Engenharia.
Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4E3E104B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 501/GP/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenador de Preparação Física, da Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer– SEMCEL, **JHONATAS CAVALIERI BELTRÃO**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BE7D1239

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 076/GP/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – A pedido fica **EXONERADA** do cargo de Professora 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, **JUSCILÉIA SANTOS CARVALHO GOLDONI,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2014, conforme processo 1730/SEMED/2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Em, 30 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2CA440C9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Locação de Imóvel – Instalação de uma Escola,
Modalidade Ensino Infantil. de 29 de abril de 2014.
Processo nº 1503/SEMED/2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA, MODALIDADE ENSINO INFANTIL – CRECHE ESCOLAR, para extensão da Escola José de Souza (Tarilândia).

PROPRIETÁRIO: PAULO FRANCISCO ALVES/ CPF: 060.763.782-04. **VALOR:** R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, pelo período estipulado na minuta do Contrato anexo nos autos acima mencionado.

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CFD68519

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial nº 09/PREF/2014 Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 30/04/2014 tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS** foi declarado como **PREGÃO DESERTO.** A data para a realização do novo certame será marcada posteriormente. Informações de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 - e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 30/04/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:2B6C5E17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 06/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 06/CPL/2014**, do Tipo "Técnica e Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.

DIA DE ABERTURA: **04 de junho de 2.014, às 09hs00**
LOCAL: na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA.
Valor global estimado é de R$ 32.997,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

Os interessados em participar do referido certame poderão adquirir o edital**gratuitamente**em mídia, devendo, para tanto, portar o meio para gravação (*pen-drive*)**;**ou**impresso,** mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00, com a apresentação da referida guia do recolhimento à CPL. Em quaisquer desses casos, deverão comparecer a esta Comissão munidos do carimbo do CNPJ de sua empresa, para confirmação de participação.

Informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07horas às 13horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 29 de abril de 2014.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:B8644A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.313/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ratifico o DECRETO N. 885/PMMA/2005 e amplio a aérea de expansão urbana de Ministro Andreazza (LESTE: Confronta-se com os Lotes rurais 12 a 40, Gleba 05, até o limite de confrontação do Município de Cacoal/RO), de acordo com os seguintes limites e confrontações:

*NORTE: Confronta-se com os limites laterais dos Lotes rurais 39 a 40, Gleba 05, Linha 05 – sentido Rondolândia - MT.
*LESTE: Confronta-se com os Lotes rurais 12 a 40, Gleba 05, até o limite de confrontação do Município de Cacoal/RO. (sentido fundiária).
* SUL: Confronta-se com os limites laterais do Lotes rurais 11 e 12, Gleba 05, Linha 05 – sentido Cacoal/RO.
*OESTE: Confronta-se com os Lotes rurais 11 a 39, Gleba 05, até os limites de suas fundiárias – Sentido Linha 04.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:132CA72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 2.907/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do dia 1º (primeiro) de maio de 2.014 para o dia 2 (dois) de maio de 2.014, sexta-feira, tendo em vista a solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Ministro

Andreazza - SINSEPUMA. Considerando ainda a conveniência da Administração Pública.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:CBA32A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 0200/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar-se a Senhora **Gloria Aparecida de Souza Persch**, para deslocar-se a cidade de Pimenta Bueno/RO, nos dias 28 e 29 do mês de abril, do corrente ano, a fim de encaminhar documentações a respeito da Segurança do Trabalho, e buscar a nota fiscal da Empresa Silveira & Limonio Com. de extintores e Equip. de Segurança LTDA, referente ao empenho n. 225/2014, de 27/03/2014, que trata de Recargas de Extintores em pó quimico pressurizado de 06Kg e Recargas de Extintores de água pressurizado de 10 litros, devido a urgência destes produtos, tendo em vista, que é imprescindível este serviço, pois, os existentes estão vencidos, e é necessário a obediência às normas de Segurança do Trabalho, com objetivo de agilizar e conhecer as perfeitas instalações de equipamentos de segurança no setor do trabalho.

Arbitrar e conceder a Servidora Senhora **Gloria Aparecida de Souza Persch**, uma diária, equivalente a três Unidades Padrão Fiscal, 03 (três) UPF´s no valor de R$ 58,87 (Cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos), cada.

Ministro Andreazza, 29 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:31B9AD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 199 /GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o motorista Sr. Edson Dias Marques, inscrito no CPF sob nº. 858.835.142-00, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 28 e 29 de Abril de 2014 com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839, conduzir a paciente Carolina Pereira Rainha, Edson Ferreira Medeiros e Haidil Bezerra da Cruz, para realização de exames, conforme documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Edson Dias Marques, 2 (duas) e meia diárias equivalentes a 7 (sete) e meia UPF´s (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) equivalentes a uma diária e meia no valor de R$ 58,87 (cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 25 de Abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BB99F35B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2014

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/14. MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 23 DE ABRIL DE 2.014.

CONCEDE LICENÇA PREMIO “A SERVIDORA SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
.

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público e art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Selma Shirley da Silva Pereira, função de Auxiliar Administrativo, pelo período de três meses, período aquisitivo quinquênio 2.005 a 2.010, e que a mesma seja gozada a partir de 05 de maio de 2014 a 03 de agosto de 2.014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:4F5B0676

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2013		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR E NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 586.297,30	0.00
Pessoal Ativo	R$ 586.297,30	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	R$ 0,00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$ 0,00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	R$ 0,00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$ 586.297,30	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R$ 586.297,30	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R$ 18.521.919,92	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3.16%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 1.111.315,20	

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 1.055.749,44

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B6D71460

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2013 LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	R$ 18.521.919,92	3.16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 18.521.919,92	6.0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 1.055.749,44	5.7%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0.00	0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0.00	0.00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0.00%	0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0.00%	0.00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0.00%	0.00%
Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	0.00%	0.00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0.00%	0.00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00%	0.00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:BD2E940E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 294/2014.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: Semtas

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à Regularização Anual dos Veículos da Semtas, tendo como empresas a serem contratadas:
DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 736,37 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S. A., CNPJ Nº 09.248.608/0001-04, no valor de R$ 1.035,13 (hum mil e trinta e cinco reais e treze centavos).

Publique-se.

Mirante da Serra –RO, em 29 de abril de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:2F7464E1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 253/2014
Assunto: Prestação de Serviços Funerários, Pregão Presencial.
Interessado: Semtas
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Jandir Louzada de Melo, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2014, considerando o Parecer Jurídico as folhas de nº 070 e as decisões da CPL as folhas nº 67 e 68, constantes nos autos.
Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:
1 – ASSOCIAÇÃO RENASCER, CNPJ 08.297.171/0001-36, no valor de R$ 7.789,00 (sete mil e setecentos e oitenta e nove reais).

Mirante da Serra –RO, em 29 de abril de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:D82647AE

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO**		
Cargo, Função ou Emprego:	**COORDENADORA DO CRAS**	Mat:	**2882**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 520.151	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento nos dias 29 a 30 de abril de 2014 ao município de Porto Velho -RO, a fim de realizar assuntos do interesse administrativo dos Programas vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que são: atualização "in loco" da senha SIG PBF, SISC e monitoramento da gestão do cadastro 2014, relativos ao Programa Bolsa Família, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social –SEAS..

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**29/04/ 2014**	Chegada em	**30/04/ 2014**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO -RO	**01**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em **29/04/2014**

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:0D7BA5CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1650/2014.

EM, 28 DE ABRIL DE 2014.

"NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANDIR LOUZADA DE MELO Prefeito Municipal de Mirante da Serra, do Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Mirante da Serra- RO.

WÁLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA - Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
NAIDE EVARISTO DA SILVA - Técnico da Secretaria Municipal de Ed. Cult. e Esporte
HILTON EMERICK DE PAIVA - Rep. Câmara de Vereadores
ERMES NUNES DE OLIVEIRA - Rep. Câmara de Vereadores
MARCOS ROBERTO FERREIRA - Rep. Técnico Secr. Mun. Ed. Cult. e Esporte
MARIZETE SOUZA DE PAULA - Rep. APAE
MARIA AUDELICE FERREIRA - Rep. Secretaria Mun. Ed. Cult. e Esporte
LUCIENE A. C. DE SANTANA - Rep. Técnico Secr. Mun. Ed. Cult. e Esporte
NILVA EVARISTO DA SILVA - Rep. dos Diretores das Escolas Urbanas
ALINI APARECIDA LUNARDI - Rep. da Educação Infantil
MARIA APª. SALES DE OLIVEIRA - Rep. Secretaria Mun. Ed. Cult. e Esporte
LUCILENE DIAS DA SILVA - Rep. dos Diretores das Escolas Rurais
SANDRA CARDOSO CLEMENTE - Rep. Técnico Secr. Mun. Ed. Cult. e Esporte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7F87FA87

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I- Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**VALDECIR ALVES DE SOUZA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA:

Nome:	**JANDIR LOUZADA DE MELO**		
Cargo, Função Emprego:	**PREFEITO MUNICIPAL**	Mat:	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**693.847**	Expedida por:	**SSP/RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: as cidades de Porto Velho – RO e Brasília – DF, nos dias 12 a 15 de Maio de 2014 em Brasília – DF, onde participará da XVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios (A CRISE DOS MUNICIPIOS E A CONJUNTUTA ELEITORAL), convite em anexo, visita aos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores da bancada de Rondônia e nos dias 11 e 16 de Maio de 2014 em Porto Velho – RO,

Saída em:	**11/05/2014**	**Chegada em**	**16/05/2014**	**Nº de Dias**	**06**

MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO. MIRANTE DA SERRA – RO.	**PORTO VELHO – RO. BRASÍLIA – DF.**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100% e 200%**	R$	

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**02**	**263,20**	**526,40**
BRASÍLIA – DF.	**04**	**526,40**	**2.105,60**
		TOTAL R$	**2.632,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **24/04/2014.**

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6D23C45E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2014

O Prefeito municipal de MIRANTE DA SERRA – RO no uso de suas atribuições legais, após a necessária vistoria e conferência de todos os atos havidos antes , durante e após a realização do concurso publico nº 02/2014, realizado nos dias 09 e 23 de março de 2014, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido concurso realizado sob a égide do edital pertinente nº 02/2014, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no gabinete do prefeito deste município, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

PÚBLIQUE- SE.
REGISTRE- SE.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:19E34A53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 19/2014

CELEBRAÇÃO: 28/02/2014
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A & V Comercio Varejista de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Conselho Tutelar, sendo 200 (duzentos) litros de Gasolina Comum, fornecida em Mirante da Serra.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de Vigência será de 03 (três) meses, tendo início em 28/02/2014 e terá seu término em 28/05/2014.
O VALOR GLOBAL: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:D56CEC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2014/SESMAU

Portaria n.º 012/SEMSAU/FMS/ 2014.
Mirante da Serra, 28 de abril de 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), distribuído da seguinte forma: R$-1.000,00 (Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; R$-1.000,00 (Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 na Programação 10.3010029.2030 – REDE BÁSICA DE SAÚDE, em nome de **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Ag. Comunitário de Saúde, Cadastro 1086, portador do CPF: 730.100.492-34 e RG: 2.660.258.93 SSP/CE, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente Fms

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DB92101B

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 28 de abril, para conduzir a paciente: Elizabete Cortes de Oliveira e Maira Ferreira Soares portadoras de IRC (Insuficiência Renal Crônica) junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 30/04/2014 Chegada em: 30/04/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	72,20
			75,20

Em: 30/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BC01D485

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 28 de abril, para conduzir a paciente: Elizabete Cortes de Oliveira e Maira Ferreira Soares portadoras de IRC (Insuficiência Renal Crônica) junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 02/05/2014 Chegada em: 02/05/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	72,20
			75,20

Em: 30/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:65E12331

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição dos vereadores Marcio José de Oliveira, da vereadora Teresa de Jesus Diogo Pacheco, do Denivaldo Mendonça e da servidora Ana Paula Firmino Gera Ronconi, Curso da 2° MOBILIZAÇÃO NACIONAL DOS VEREADORES EM BRASILIA - DF "(folder e inscrição em anexo)", a ser promovido em Brasília, pela empresa ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS, nos dias 06 a 08 de maio de 2014, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por participante, totalizando R$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais).
Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de
1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998.

Monte Negro - RO, 29 de abril de 2014.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente / CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:F2368E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 027/2014
PROCESSO Nº: 226/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

Objeto: contratação de Médico clínico geral, sendo que esses atendimentos poderão ser realizados de segunda-feira a domingos, incluindo feriados em plantões de 12hs no período diurno ou noturno, assim como em plantões de 24hs de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, ficando a critério da Direção Clinica de comum acordo com a Direção Geral Hospitalar tal designação, o seguinte profissional:
2.1.1.1. 01 (um) profissional medico clinico geral com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades de escala da Unidade Mista Irmã Dulce.
Credor: PAMELA CRISTINA RABELO
Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:28C9C642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 028/2014
PROCESSO Nº: 226/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

Objeto: contratação de Médico clínico geral, sendo que esses atendimentos poderão ser realizados de segunda-feira a domingos, incluindo feriados em plantões de 12hs no período diurno ou noturno, assim como em plantões de 24hs de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, ficando a critério da Direção Clinica de comum acordo com a Direção Geral Hospitalar tal designação, o seguinte profissional:

2.1.1.1. 01 (um) profissional medico clinico geral com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades de escala da Unidade Mista Irmã Dulce.

Credor: KHARINY MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A445B5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 029/2014
PROCESSO Nº: 226/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

Objeto: contratação 01 (um) profissional biomédico com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades do Laboratório de Analises Clinicas Municipal.
Credor: JULIANA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA CAMARGO
Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Monte Negro/RO, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:97377EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014- PROC.280/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 020/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo peças para reposição e contratação de serviços de mão – de - obra de eletricista (auto - elétrica), visando suprir as demandas dos veículos e máquinas pertencentes a frota das Secretarias deste município, **conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 05 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de Maio de 2014 às 15h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 77.564,28 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Monte Negro/RO, 30 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:AB802AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 772/GAB/PMMN/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal 032/1993,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam nomeados para integrarem o *Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO*, os seguintes membros:

I - 03 (três) Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviço:
A - Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA
Titular: Viviane Mioto
Suplente: Edimara da Silva

B – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Carine Muniz Bergamo Moratto
Suplente: Romilda de Fátima Raymundo

C – Unidade Mista Irmã Dulce – UMID
Titular: Vanilda Abraão
Suplente: Charlene Marques Bispo

II - 03 (três) Representantes dos Trabalhadores em Saúde:
A – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Rondônia – SINDSAUDE
Titular: Vilson Antônio Leal
Suplente: João Otávio Sampaio

B – Sindicato dos Trabalhadores de Ariquemes e Região - SITMAR
Titular: Edson Gonçalves
Suplente: Eudes Silva de Souza

C – Federação dos Agentes Comunitários de Saúde – FERAS
Titular: Enedina Berlanda Moreira
Suplente: Sonia Leite Lopes

III - 06 (seis) Representantes dos Usuários:
A – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – ACIMON
Titular: Marcia Pereira do Bruno
Suplente: Erica Santos de Lima

B – Associação dos Acadêmicos de Monte Negro – AACMON
Titular: Alex Ribeiro de Melo
Suplente: Adriano Henrique da Silva

C – Associação dos Moradores Setor 04
Titular: Emerson de Souza Alves
Suplente: Marineide Rodrigues

D – Igreja do Evangelho Quadrangular
Titular: Flávio Ribeiro de Melo
Suplente: João José dos Reis

E – Igreja Missionária Unida do Brasil
Titular: José Domingos Martins Pereira
Suplente: Lucione Roás Durães

F – Igreja Católica
Titular: Osmar Bezerra
Suplente: Marluce Rocha de Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor e é retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2014, data da posse do Conselho Municipal de Saúde, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 29 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:FCB765D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 773/GAB/PMMN/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negroem razão do feriado do Dia do Trabalhador,e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o feriado nacional do "Dia do Trabalhador" em 01/05/2014 (quinta-feira),

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro/RO, no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

Artigo 2º- Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, limpeza pública e conselho tutelar.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 29 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:42D8F5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234/GAB/2014

PORTARIA Nº. 234
DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SHIRLEIA PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 862.372.172-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 746.753 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 22/04/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:82923B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/GAB/2014

PORTARIA Nº. 235
DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: WELINTON BATISTA VIEIRA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 017.655.342-83 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1346525 SESDEC/RO, para o cargo de **EDUCADORES DE PROGRAMAS SOCIAIS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 22/04/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:83EE0D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/GAB/2014

PORTARIA Nº. 236
DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Municipal nº. 015/1993;
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo nº. 029/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR: EUDES SILVA DE SOUZA, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 749.905.352-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000650287 SSP/RO, a dispensa temporário remunerada do cargo para desempenhar mandato classista, conforme asseguram os direitos constantes no Artigo n°. 79, da Lei Municipal n°. 015/93.
Art. 2º - Será concedida a dispensa de 08 horas mensais previamente liberadas, conforme anuência do Secretario nos autos do Processo.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9263048F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/GAB/2014

PORTARIA Nº. 237
DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora em 25/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: EDILENE FERREIRA LEMES**, brasileira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 581.115.062-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000555673 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, retroativo a partir de 25/04/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:BFF64DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/GAB/2014

PORTARIA Nº. 238
DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: LETICIA CIJEVSCHI

BRAGANHOL, Mat. **1493,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 017.015.302-95 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1217480 SSP/RO, cargo de **AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR**.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9AFFFC2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/GAB/2014

PORTARIA Nº. 239
DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 28/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: FILIPE DOUGLAS SOARES BARBOSA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 002.579.342-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 23230568 SSP/MT, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, retroativo á 22/04/2014.
. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:557E391E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 06/GP/14

Portaria nº 006/GP/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **RENATO SANTOS CHISTÉ**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 526.102. SSP/RO e do CPF nº 409.388.832-91, das funções atinentes ao Cargo de Secretário Municipal de Educação,Cultura e Esportes, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de Janeiro de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:B36E966C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 16/GP/14

Portaria nº 016/GP/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **MARCOS DE FARIAS NICOLETTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 280.669 SESDEC/RO e do CPF nº 498.941.532-91, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Secretario Municipal de Saúde, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de Janeiro de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:718613BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 26/GP/14

Portaria nº 026/GP/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **REINALDO FORCELLI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.643.692 SSP/PR e do CPF nº 278.220.289-87, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Assessor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de Janeiro de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:636B9E9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 044/SEMUSA/2014
Tomada de Preços nº 004/CPL/2014
Objeto: Reforma da Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 004/CPL/2014, realizada no dia 22 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA BALOART LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.181/0001-07, com o valor total de R$ 1.343.136,01 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e um centavo).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:FD56F55F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/SEMUSA/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto e a **Serviços de Atendimento Psicológico,** conforme **Processo Administrativo nº 063/SEMUSA/2014**, especificações constantes no Edital, com o valor estimado em **R$ 26.880,00** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), com data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **14 de Maio de 2014 às 09h00h**, na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, no horário das 7:30 horas às 13:30 horas, nos dias úteis, no site da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br ou ainda através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré - RO, 30 de Abril de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº 2.858/GP/2014

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:75DCD52D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDUCAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO.
Processo Administrativo Nº: 047/2014.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 047/2014, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 05.880.596/0001-85 no valor de R$ 4.165,84 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 30 de abril de 2014.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:83676F49

P M N U - RO
DECRETO Nº 1536, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Revoga a apedido do servidor, o Decreto nº 918 de 1º de julho de 2010, que nomeou Carlos Tomaz de Souza, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Trabalho e Ação Social.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido do servidor, o Decreto nº 918 de 1º de julho de 2010, que nomeou Carlos Tomaz de Souza, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Trabalho e Ação Social, a contar da data de 30 de abril de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:291716F9

P M N U - RO
PORTARIA Nº 65, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Exonera do quadro de pessoal, a pedido da servidora municipal, Maria de Fátima da Silveira e Silva, ocupante do cargo de Médica Clinica Geral.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do quadro de pessoal, a pedido da servidora municipal, Maria de Fátima da Silveira e Silva, ocupante do cargo de Médica Clinica Geral; a contar da data de 1º de maio de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D53C358C

P M N U - RO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 266/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço POR LOTE Para Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Gráficos. conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada, **ONDE SE LÊ** 09/05/2014 às 10:30 (Dez Horas e Trinta Minutos), **LEIA – SE** 16/05/2014 às 08:00 (Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias. 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 29 de Abril de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3AAA74B7

P M N U - RO
DECRETO Nº 1537, 29 DE ABRIL DE 2014

Decreta situação de emergência no âmbito dos serviços de atenção médica no sistema municipal de saúde

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições do cargo e;
Considerando que a saúde constitui-se em serviço público essencial,
Considerando que recentemente profissionais médicos deixaram de integrar a equipe médica por motivos de ordem pessoal,
Considerando que ainda ocorre a escassez de profissionais médicos no mercado de trabalho regional;
Considerando que compete ao Poder Público encontrar soluções para os problemas emergenciais;

DECRETA

Art. 1ºFica reconhecida a situação de emergência no âmbito dos serviços de atenção médica no sistema de saúde pública municipal.
Art. 2ºA Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU - deverá providenciar a contratação de profissionais médicos sob o regime excepcional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, até que se ultime a realização de processo seletivo/concurso público.
Art. 3ºCópias do presente decreto deverão ser providenciadas e encaminhadas ao Ministério Público Estadual, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado para eventual controle prévio do ato.
Art. 4ºA Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda deverá agilizar o procedimento preparatório para realização de concurso público no prazo de 05 (cinco) dias.
Art. 4ºEste Decreto terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FA0E426F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/05/2014	CHEGADA: 01/05/2014	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	Nova União/RO X Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25

DIARIA PERNOITE	**COM**			SEM PERNOITE	X
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Fernando do Nascimento Soares**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **984.916.522-72** RG: 001036166 SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Santos Dumont,** Nº 2178 BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8136-7773**
BANCO: **Bradesco** AGÊNCIA: **734** CONTA: **540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se até cidade de Porto Velho/RO, no dia 01 de Maio de 2014, onde irá conduzir os seguintes pacientes: Wilso de Souza e Dirceu de Souza ao Hospital de Base para realização de cirurgia, Raimunda Rodrigues Bernades e Janderson Bernades, no Hospital Oswaldo Cruz.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Fernando do Nascimento Soares
RG: 001036166 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 29/04/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ECC244FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PROCESSO Nº 266/SEMAGRI/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2014

Objeto: Aquisição de grade aradora hidráulica com 14 discos.
Da(s) Empresa(s) Detentora(s): Rodrigues & Lima Ltda - ME CNPJ: 06.695.690/0001-27 no valor de R$ 34.998,00 (trinta e quatro novecentos e noventa e oito). Obs.: A íntegra da ata n° 014/CPL/2014 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.novohorizonte.ro.gov.br.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 29 de abril de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:1EB35C3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MÃO DE OBRAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS MECÂNICOS**, para manutenção e conservação FIAT/DUCATO MINIBUS PLACA OHO 1909**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1049/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 4.559,99 (Quatro mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Data para cadastro de proposta **06/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **16/05/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **16/05/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **16/05/2014**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a

disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Abril de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:36F27D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, para desenvolvimento de suas atividades**.** Conforme o Processo Administrativo nº **0758/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 37.498,67 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).** Data para cadastro de proposta **06/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **16/05/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **16/05/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **16/05/2014**, com início às **9:40 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Abril de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C2A5CC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS CONCHA AZUL.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1365/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 5.093,33 (Cinco mil noventa e três reais e trinta e três centavos).** Data para cadastro de proposta **06/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **16/05/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **16/05/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **16/05/2014**, com início às **9:50 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Abril de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:8301F850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PABX COM HEADPHONE, CAPACIDADE PARA 08 LINHAS E 40 RAMAIS, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MONITORAÇÃO DE AMBIENTE, INTERCALAÇÃO, CHAMADA DE EMERGÊNCIA, MÚSICA DE ESPERA, DESVIO DE CHAMADAS, TRANSFERÊNCIA, CONSULTA, CADEADO, BLOQUEIO DE LIGAÇÕES A COBRAR, ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, PROGRAMAÇÃO VIA PC, CONFERÊNCIA, CAPTURA, RETENÇÃO DE CHAMADAS, ANÁLISE DE CIFRAS E PREFIXOS, RECHAMADAS.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1531/SEMAD/2014**. No valor estimado de R**$: 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinqüenta reais).** Data para cadastro de proposta **06/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **16/05/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **16/05/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **16/05/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Abril de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:24EF940C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada

pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Aquisição de Material Permanente e Consumo sendo: Betoneira, Compactador, Compressor, Cortador a Disco, Lavadora alta pressão, Motopoda, Motossera, Perfurador, Roçadeira, Saco coletor, Soprador, Parafusadeira e Pistola para pintura.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1238/SEMINFRA/2014**. No valor estimado de R**$: 43.752,66 (Quarenta e três mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos).** Data para cadastro de proposta **06/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **16/05/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **16/05/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **16/05/2014**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Abril de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:22FA483A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a ***Prestação de Serviços de Arbitragem para realização do 1° Campeonato de Futsal do Município de Parecis/RO, tudo conforme as normas da CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura*** na Modalidade Pregão Presencial n° 006/2014, referente ao Proc. Adm. nº 396/SEMEC/2014, em favor da Empresa:
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.564.443/0001-54, com o valor total de R$ 8.00,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

PARECIS-RO, 29 de Abril de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FDBE57F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2014

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2014. DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, VEREADOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 02/05 (sexta-feira), em consonância com o Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto será fixado no Quadro Mural desta Casa de leis e publicado no site da ARON, para conhecimento da municipalidade.

Pimenta Bueno – RO, em 30/04/2014.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:C54EF381

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº66/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 66/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** do Vereador **ELIAS JOSIAS DA SILVA** a senhora **ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Av. Joao Pessoa, 1098 - Bairro Nova Pimenta, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 684 647 SSP/RO e do CPF nº. 741 063 502 97.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:997E5B8D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 67/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 67/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** do Vereador **JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA** a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 519, Bairro Jardim das Oliveiras, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 339657 SSP/RO e do CPF nº. 408 294 562 87.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:6B0D76F9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 68/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 68/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** do Vereador **MARCOS VENICIO DE CARVALHO** o senhor **JOSIEL RIBEIRO LEAO**, residente e domiciliado na Av. Raimundo Soares, 682 - Bairro nova Pimenta, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.993312 SSP/RO e do CPF nº. 944 773 102 34.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:C07E9D86

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 69/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 69/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** da Vereadora **CLAUDINA JASKE FELBERG** a senhora **DAMIANA SANTANA SANTOS.** Residente e domiciliada na Q. 01 C. 17 BNH, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 400961 SSP/RO e do CPF nº. 419 451 822 53.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:566618A9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 70/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 70/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** do Vereador **PAULO ADAIL BRITO PEREIRA** a senhora **EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES.** Residente e domiciliada na Av. Riachuelo, 1063, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 709 320 SSP/RO e do CPF nº. 718 580 162 15.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:CD3945B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 71/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 71/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** da Vereadora **SCHEILLA DE FREITAS** a senhora **GLEICIANE DA SILVA MORAES.** Residente e domiciliada na Alameda Paris, 47 – Bairro Bela Vista, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 948556 SSP/RO e do CPF nº. 866 065 812 49.
Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:8951CA1D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 72/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 72/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** do Vereador **JOSE PEDRO DAS NEVES** o senhor **VALDEMIR DUARTE DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura, 1191 – Bairro Alvorada neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 761890 SSP/RO e do CPF nº. 214 879 283 00.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:14742975

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 73/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 73/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** da Vereadora **ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI** o senhor **MARCOS LUAN COSTA,** Residente e domiciliado na Q. 05 C. 01 BNH, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1211463 SSP/RO e do CPF nº. 012 748 912 64.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:DE7D45AC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 74/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 74/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** do Vereador **ANANIAS PEREIRA DE JESUS** o senhor **WANDERLEI LUCIANO DE SOUZA.** Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1054, Bairro Jardim das Oliveiras, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 653392 SSP/RO e do CPF nº. 790 569 202 78.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:8B4955E2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 75/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 75/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** do Vereador **FABIO FERREIRA DOS SANTOS** o senhor **ELIVELTON DULTRA DE OLIVEIRA,** Residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 377, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1237973 SSP/RO e do CPF nº. 014 043 632 46.
Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:0EC673EC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 76/RH/SEFA/GP/1

PORTARIA Nº. 76/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** do Vereador **PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS** a senhora **ERENICE VITOR**, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 980,Bairro Nova Pimenta, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 583.850 SSP/RO e do CPF nº. 596 371 612 87.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:B1F12D9B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 77/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 77/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** da Vereadora **SCHEILLA DE FREITAS** o senhor **DIEGO RODRIGO DA SILVA**, residente e domiciliado a Rua Alcinda Ribeiro de Souza, 795, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 942039 SSP/RO e do CPF000 557 982 17. Que substituía a Senhora **GLEICIANE DA SILVA MORAES** que se encontra de Licença Maternidade.
Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:0F6478E9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 78/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 78/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ADEMIR SOTT,** residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 1385 – Bairro Pioneiros, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.42950300 SSP/PR e do CPF nº. 737 912 889 20. No Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** do Vereador **JOAO BATISTA ROCHA.**

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:DFFC67F8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 79/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 79/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** do Vereador **LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA** a senhora **ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA BORGUI,** residente e domiciliada na Estrada da AABB s/n Chácara São Francisco Zona Rural, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 719526 SSP/RO, e do CPF nº. 717 336 202 49.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:79839D31

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 80/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 80/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR DE PLENARIO** desta Casa de Leis o senhor **FLAVIO VALENTIN DE MEDEIROS.** Residente e domiciliado, sito a Quadra 02, casa 23, BNH I neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 2003 529 SSP/RN e do CPF nº010 263 744 05.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:52056AF7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 81/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 81/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **SECRETÁRIA LEGISLATIVA,** desta Casa de Leis a Senhora, **RAQUEL ROCHA CODOGN**O, residente na Rua Pinheiro Machado, 487, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 38058126 – 7 SSP/RO, do CPF nº. 335 305 508 84.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:95FE08BA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 82/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 82/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** a senhora **BRUNA TAMARA CASAGRANDE.** Residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1129, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 1174605 SSP/RO e do CPF nº. 014 586 872 95.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:74E91622

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 83/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 83/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇAO GERAL** desta Casa de Leis, a senhora **JOSINETE DA SILVA VIEIRA.** Residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 163 – Bairro Jardim das Oliveiras, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 416502 SSP/AC e do CPF nº. 894 438 372 34.
Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presdiente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:1D10A5E1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 84/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 84/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO,** desta Casa de Leis, a senhora **TANIA MARA CRIVELLI**, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, 79, Bairro Pioneiros, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 363 615 SSP/RO e do CPF nº. 348 727 442 68.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:3D1BAF2D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 85/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 85/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Chefe da Divisão Administrativa**, a servidora pertencente ao Quadro Efetivo Senhora **Maria Aparecida de Almeida Silva**, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 1 520 740 SSP/RO e do CPF nº. 336 097 991 53.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:890D5764

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 86/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 86/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Chefe da Divisão Financeira**, a servidora pertencente ao Quadro Efetivo Senhora ***YARA QUADROS***, residente e domiciliada a Av. Teotônio0 M. Vanderlei, 1155, Bairro Liberdade, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 424503 SSP/RO e do CPF nº. 419 327 732 15.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:D9EC98FF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 87/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 87/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Empenho**, a servidora pertencente ao Quadro Efetivo Senhora ***PAULA DA COSTA MONTEIRO***, residente e domiciliada a Rua Vila Boas, 298, Bairro Alvorada, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 266303 SSP/RO e do CPF nº. 256 112 752 49.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:3C6281EF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 88/RH/SEFA/GP/14

PORTARIA Nº. 88/RH/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Abril/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Chefe da Divisão Legislativa**, a servidora pertencente ao Quadro Efetivo Senhora **Ana Claudia Zottele Silva**, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 339 603 SSP/RO e do CPF nº. 385 535 702.15.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:B822707F

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 68/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeiro EDIVALDO FERREIRA DA SILVA , nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.62/2014 na forma Eletrônica referente** ao Processo Administrativo **3461/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Abril de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:09CCDD88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **21/2014,** cujo objeto é futura e eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sendo vencedoras as empresas: **PILINCHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, no valor de **R$ 62.800,00** (sessenta e dois mil e oitocentos reais), **M.R.C CONSTRUCOES EIRELI – ME**, no valor de **R$ 172.680,00** (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) e **MP TUBOS INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA – ME**, no valor de **R$ 192.500,00** (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de **R$ 427.980,00** (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Pimenta Bueno, 22 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8574A057

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 10/2014**,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sendo vencedora as empresas: **MBR FERNANDES – ME**, no valor de **R$ 11.061,34** (onze mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) e **ATECNOMED/ ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, no valor de **R$ 1.228,48** (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) totalizando o valor global de **R$ 12.289,82** (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Pimenta Bueno, 22 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:767E9FCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **16/2014,** cujo objeto é futura e eventual aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **DISTRIBUIDORA DE GÁS RIBEIRO LTDA**, no valor de **R$ 88.203,00** (oitenta e oito mil, duzentos e três reais).

Pimenta Bueno, 22 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:599D2B75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 50/2014**,** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedor a empresa: **DF DA ROCHA SANCHES – ME** , no valor de **R$ 304.123,13** (trezentos e quatro mil, cento e vinte e três reais e treze centavos).

Pimenta Bueno, 30 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6000E4C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.998/2014 DE, 29 DE ABRIL DE 2.014

DISPÕE SOBRE O CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciono a seguinte,

L E I
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD de Pimenta Bueno, que, integrando-se ao esforço nacional de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

§ 1o Ao COMPOD caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações supramencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§ 2o O COMPOD, como coordenador das atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, de que trata o Decreto n° 5.912, de 27 de setembro de 2006.

§ 3o Para os fins desta Lei, considera-se:

- redução de demanda como o conjunto de ações relacionadas à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

- droga como toda substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química ou psíquica. Podem ser classificadas em ilícitas e lícitas, destacando-se, dentre essas últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;
- drogas ilícitas aquelas assim especificadas em lei nacional e tratados internacionais firmados pelo Brasil, e outras, relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informada a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD e o Ministério da Justiça - MJ.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Pimenta Bueno - COMPOD:

I - instituir e desenvolver o Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD, destinado ao desenvolvimento das ações de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, compatibilizando-o às diretrizes dos Conselhos de Políticas sobre Drogas em nível nacional e estadual;
- propor ao Executivo Municipal, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e outros órgãos e entidades, a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;
- estimular programas de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- estabelecer prioridades nas atividades do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas, através da fixação de critérios técnicos, financeiros e administrativos, a partir das peculiaridades e necessidades do município;
- assessorar o Poder Executivo na definição e execução da política de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- manter a estrutura administrativa de apoio à política de prevenção, repressão e fiscalização de drogas, buscando seu constante aperfeiçoamento e eficiência;
- estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Estadual e Nacional de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma política nacional e estadual de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes;
- sugerir à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das drogas;
- acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, buscando estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejam participar;
- acompanhar e participar, dentro de sua área de competência, do desenvolvimento de ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União;
- dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem a prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, tais como os Alcoólicos Anônimos e os Narcóticos Anônimos, procurando recolher propostas e sugestões sobre a matéria, para exame do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e/ou adoção de políticas públicas;
- colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- estimular estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- aprovar, autorizar e fiscalizar atividades e programas propostos por órgãos públicos e pela sociedade civil acerca dos malefícios das drogas ;
- coordenar e integrar as ações do governo municipal nos aspectos relacionados às atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, de acordo com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas;
- definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos para a modernização organizacional e técnico operativa visando o aperfeiçoamento de ações nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
- propor intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parcerias com órgãos e/ou instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos referentes às drogas;
- aprovar a programação financeira, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e aplicação dos recursos destinados ao atendimento das despesas geradas pelo PROMPD;
- elaborar e alterar seu regimento interno, se necessário;
- elaborar Plano de Ação específico do COMPOD com duração Plurianual e avaliação anual de suas estratégias de ação;
XXII - integrar-se às instituições nacionais e organismos internacionais pertinentes à Política Nacional sobre Drogas;
- propor ao Poder Executivo medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei;
- exercer atividades correlatas na área de sua atuação.

§1o O COMPOD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizados o Prefeito, a Câmara Municipal e a Sociedade quanto ao resultado de suas ações.

§ 2o Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual sobre Drogas, o COMPOD, por meio da remessa de relatórios frequentes, deverá manter a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3o O COMPOD será integrado por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:
- 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, detentores de cargos efetivos, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
Gabinete do Prefeito.

- 04 (quatro) representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário;
- 01 (um) representante da Polícia Militar;
- 01 (um) representante da Polícia Civil.
- 02 (dois) representantes dos seguintes conselhos:

01 (um) representante do Conselho Tutelar;
01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
VI - 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada (igrejas, Organizações NãoGovernamentais, universidades, lideranças do setor privado, PROERD dentre outras).

§1o Os conselheiros, cujas nomeações serão publicadas em Órgão Oficial do Município, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

§ 2o O Presidente e o Secretário-Executivo do COMPOD serão escolhidos pelo Plenário, por votação direta e aberta.

Art. 4o O COMPOD fica assim organizado:
Plenário;
Presidência;

Secretaria Executiva; e
Comitê FUMPOD.

Parágrafo único. O detalhamento da organização do COMPOD será objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 5o As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 6o. Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FUMPOD, fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, será destinado ao atendimento das despesas geradas pelo PROMPD (Programa Municipal de Políticas sobre Drogas).

Art. 7o. O FUMPOD ficará subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Saúde que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-fínanceiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMPOD.

Art. 8o. Constituirão receitas do FUMPOD:

- dotações orçamentárias próprias do Município, com repasses mensais nunca inferior (especificar porcentagens);
- repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da Lei;
- produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;
- doações em espécies feitas diretamente ao FUMPOD;
VI - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FUMPOD.

Art. 9o. Os recursos do FUMPOD serão aplicados em:

- financiamento total ou parcial de programas e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na política municipal sobre drogas;
- promoção de estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas;
- aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento dos programas acima mencionados;
- construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços necessários à execução da Política Municipal sobre Drogas, bem como para sediar o COMPOD.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Os membros do COMPOD não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 11. O Poder Executivo providenciará estrutura física e designará servidores da administração municipal para implantação e funcionamento do Conselho.

Art. 12. O COMPOD prestará a cada seis meses aos Poderes Executivo e Legislativo, o resultado de suas ações, bem como remeterá relatórios frequentes à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Rondônia.

Art. 13. As decisões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pimenta Bueno serão adotadas como orientação para todos os seus órgãos.

Art. 14. O COMPOD poderá solicitar informações de qualquer órgão público municipal.

Art. 15.0 Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei e homologado pelo Prefeito(a) Municipal, através de Decreto, após aprovação do Conselho.

§1°. Se o(a) Prefeito(a) Municipal considerar o Regimento Interno, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário às diretrizes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas ou do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do COMPOD os motivos do veto;

§ 2o O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea;

§ 3o Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do(a) Prefeito(a) Municipal importará em Homologação.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:03D9D26B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.997/2014 DE, 29 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6° E ARTIGO 23 DA LEI N.º 1.973/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014 – CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIMENTA BUENO-RO – AMEPIB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º Fica alterada a redação do Artigo 6° da Lei n.º 1.973/2014 de 16 de Janeiro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6°. A administração da Autarquia Municipal de Esportes de Pimenta Bueno – AMEPIB, será exercida pelo Diretor Presidente, cujo cargo tem natureza em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, com as seguintes atribuições e competências:

I – Autorizado a nomear e exonerar os cargos em comissão criados e aprovados por Decreto, sob sua subordinação;

II – Programar, Planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;
III – Acompanhar o desenvolvimento de execução física e financeira dos programas, projetos e atividades a cargo do órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o orçamento da mesma.

IV – Viabilizar convênios com entidades públicas estaduais, federais ou privadas, associações, federações, universidades, faculdades, no interesse desta Autarquia;
V - Elaborar e executar planos, programas e projetos, realizar trabalhos voltados para o esporte e lazer visando uma melhor qualidade de vida para a população do município;
VI - Promover ações com intuito de obter recursos financeiros de origem tributária transferida e outros;
VII – Fazer cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e Normativas do TCE-RO e demais Leis pertinentes no tocante a elaboração de compras, contratação de serviços, prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Prefeitura municipal, Câmara Municipal e outros, quando solicitados.

Parágrafo único. O Diretor Presidente indicado pelo Prefeito Municipal será referendado pelo Conselho Municipal de Esportes.

Art. 2.º Fica alterada a redação do Artigo 23° da Lei n.º 1.973/2014 de 16 de Janeiro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23. Esta Lei entra em vigor a partir da data de 1° de Agosto de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C7F7F937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 238/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.269/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 25 (vinte e cinco) diárias de deslocamento, para os dias ***05 a 09/05/2014****, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-1.750,00 (um mil e setecentos e cinqüenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando até Cacoal-RO, para participar do curso de capitação de atualização em teste rápido, HIV, SIFILIS, HEPATITES (B e C).*

JAIR MACHADO DE OLIVEIRA – ENFERMEIRO
CPF 767.917.422-91
05 (cinco) diárias R$-350,00

JANAÍNA FONTINELE DE SOUZA – ENFERMEIRA
CPF 850.128.902-72
05 (cinco) diárias R$-350,00

RAQUEL NUNES DE HOLANDA – ENFERMEIRA
CPF 894.687.672-72
05 (cinco) diárias R$-350,00

NAIANNE MACHADO CAVALCANTE – ENFERMEIRA
CPF 947.645.492-04
05 (cinco) diárias R$-350,00

ANGELICA SANTOS MAGALHÃES – ENFERMEIRA
CPF 008.111.992-58
05 (cinco) diárias R$-350,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 05/05/2014 às 08:00 horas e o retorno será no final do dia às 18:00 horas , após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F95CA12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 237/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.460/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias de deslocamento, para os dias ***30/04/2014****, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-210,00 (duzentos e dez reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando até Cacoal-RO, para participar da palestra "Educação Especial de suas Formas de Avaliação".*

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PROFESSORA
CPF 561.947.732-00
01 (uma) diária R$-70,00

IVANILDA COLLA SCHEFFER – PROFESSORA
CPF 316.503.092-87
01 (uma) diária R$-70,00

ERONALDO RIBEIRO ARCE – MOTORISTA
CPF 308.760.951-04
01 (uma) diária R$-70,00
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 30/04/2014 às 06:30 horas no veículo tipo voyage, Placa NCH-5240 e o retorno será no final do dia , após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B78E252B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.740/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor Secretário de Administração Geral PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 – 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, para ser Ordenador de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO, para autorizar despesas e pagamento, nessas suas ausências ou impedimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revoga-se em especial os Decretos Municipais sob os nºs 3.699 e 3.734/2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DFA52F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.739/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o feriado do dia 01 de maio do corrente ano, (dia do trabalhador), e
Considerando o Memorando nº 024/DI/DPI/2014, que informa sobre a instalação dos equipamentos da TI no departamento de informática e que os sistemas serão desligados.

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar ponto facultativo nos dias 02 de maio do corrente ano, nas repartições públicas municipais, excetos os lugares considerados serviços essenciais, tais como coleta lixo, serviços de saúde em geral, como postos de saúde, laboratórios e hospital, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D06FC7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 232/2014 DE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3469/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, para os dias **29 e 30/04/2014**, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-2.000,00 (dois mil reais) aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

ELOISA HELENA BERTOLETTI -
CPF n.º 414.079.979 - 04
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA
CPF n.º 270.606.402-15
(duas) diárias no valor de R$-500,00

ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA – COORDENADORA GERAL ORÇAMENTO
CPF 468.837.622-72
(duas) diárias no valor de R$-500,00

REINALDO CABRAL
CPF 816.554.878 - 68
(duas) diárias no valor de R$-500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 29/04/2014 às 06:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870 conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 30/04/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1D6E02B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 240/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.552/2014.*

R E S O L V E:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias, para os dias 05 a 16/05/2014**,** no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para a servidora **DIOMAR ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 419.372.282-15, onde a mesma estará em Porto Velho - RO, participando do curso de Capacitação em Diagnostico de malária no LACEM.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 04/05/2014 após às 18:00 horas e o retorno será no dia 16/05/2014, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:53C767BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 239/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.418/2014.*

R E S O L V E*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) meia diárias, para os dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09/05/2014**,** no valor unitário de R$-100,00 (cem reais) perfazendo o valor total de R$-600,00 (seiscentos reais) para a servidora **MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA**, inscrita no CPF nº 240.069.639-04, onde a mesma estará em Porto Velho - RO, participando da "Audiência Pública sobre Legislação de Ensino".*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 04/05/2014 às 10:00 horas da manhã e o retorno será no dia 09/05/2014, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:FE5F6764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 69/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.63/2014 na forma Presencial referente** ao Processo Administrativo **3507/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Abril de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:299FCE22

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 3430/2014, referente a pagamento de taxa de inscrição para participar do 6° Fórum Nacional Extraordinário – o fortalecimento da gestão das políticas educacionais para garantir o direito a educação -, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, inscrita no CNPJ n° 03.604.410/0004-30, com endereço a SEPN QDA 504, Bloco B, Sala 301/302 S/N Ed. Virgo/ASA Norte/Brasília/DF/70738-900, no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 18, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 30 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:465F2BDB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei n.º.8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Leite Nan Pro I, para período de nove meses, junto à empresa Oliveira Supermercado Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.074.723/0001-00, com endereço à Av. Cunha Bueno, 814 A, Pioneiros, bairro Centro, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$3.239,10 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 2800/2014 - SEMSAU.

Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:62268874

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei n.º.8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Leite de Soja, para período de nove meses, junto à empresa Oliveira Supermercado Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.074.723/0001-00, com endereço à Av. Cunha Bueno, 814 A, Pioneiros, bairro Centro, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$1.482,30 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 2799/2014 - SEMSAU.

Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7E71DB9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n. 3375/2014, referente ao pagamento de taxas referente licenciamento, IPVA, seguro obrigatório, e vistorio de bombeiro, referente aos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAGRI - junto a Governadoria Casa Civil, inscrita no CNPJ n°. 04.280.889/0001-69, com endereço na PC, Getulio Vargas, S/N, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO, no valor total de R$2.378,00 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 14, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 30 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E91B4262

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO PRÉVIA

Referência: 2988/2013.
Assunto: Rescisão Da Ata de Registro de Preço nº. 040/2013.
Empresa: Rocha & Moreal Ltda-ME.

O **Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como:
Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico (fls. 407/411) exarado pela Procuradoria Geral do Município, dentre outras ponderações, sugere a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº. 040/2013, de acordo com o art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93; esta Secretaria Municipal entende pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº. 040/2013.
Dê-se ciência à empresa para que querendo ofereça recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestar esta decisão, a contar da data da intimação do ato, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea 'e' e 'f' da Lei 8.666/93.

Pimenta Bueno, 29 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DB90C100

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 532/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição de água mineral (galão de 20 litros). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1AA8324A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 043/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 603/SEMEC/2014
DO OBJETO: Contratação de serviço (hospedagem e alimentação preparada tipo "marmitex"). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br
ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:7AD48B13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2014.

OBJETO: Aquisição de 2.400 litros de Gasolina Comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.
PROCESSO N°: 031/2014.
LICITAÇÃO: (Dispensa de licitação).
CONTRATADA: WANDRESEN & FEITEN LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ n° 10.312.786/0001-36, com sede no Município de Ariquemes - RO, situado na Avenida Tancredo Neves, n° 3089, Setor 05, CEP. 76870-541.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).

RIO CRESPO-RO, 29 de Abril de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:1AA5E5C6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 30 DE ABRIL DE 2014.

"Decreta ponto facultativo no dia 2 de maio de 2014"**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2014 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 1º de maio (quinta-feira), em homenagem ao Dia do Trabalho, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Estão excetuados do ponto facultativo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:987C25E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1031, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"NOMEIA a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio (26/03/2014 à 26/03/2016), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município de Rio Crespo, conforme abaixo especificado.

I DO GOVERNO MUNICIPAL:

REPRES. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TITULAR: RENATA NUNES ROMÃO
SUPLENTE: IVONEIDE SATURNINO

REPRES. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: KATIA RODRIGUES MARTINS
SUPLENTE: REGIANE MOREIRA PEREIRA

REPRES. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: ROSINEIDE TEOFILO PEREIRA
SUPLENTE: EDNA FABIANA DOS SANTOS

REPRES. DO GABINETE DO PREFEITO:
TITULAR: CRISTINA DE JESUS LEITE DA SILVA
SUPLENTE: ALESSANDRA DOS SANTOS

REPRES. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TITULAR: SAMUEL DE SOUZA PORTUGAL
SUPLENTE: JOANIR DALPRÁ

REPRES. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TITULAR: MALVINA SOUSA PORTUGAL
SUPLENTE: GIVANILTON SOARES DA SILVA

II – DOS PROFICIONAIS DA AREA

REPRES. DOS PROFICIONAIS DA AREA
TITULAR: ZAINE MARIA DE FRANÇA GOMES
SUPLENTE: FABRICIA GONZAGA DE SOUSA

III – DOS USUARIOS:

REPRES. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES - AMTERC
TITULAR: MARIA HENRIQUE RODRIGUES
SUPLENTE: SALETE KAEP SANTOS

REPRES. DA EMATER LOCAL
TITULAR: MARIA APARECIDA DO SANTO SILVA
SUPLENTE: GILBERTO BIDÔ

REPRES. DAS IGREJAS EVANGELICAS
TITULAR: SEBASTIÃO ÁGUIDA
SUPLENTE: JOSÉ FEITOSA

REPRES. ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS
TITULAR: ROSELINA MIRANDA
SUPLENTE: KNSLY KANTOVISK NANTES

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo/RO., aos 25 de Março de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E6F58369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1034, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de Abril de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
Considerando o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dados o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
Considerando a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
Considerando a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de Porto Velho objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 11 de Abril de 2014.
Art. 2º - Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

a) Seviços de Saúde;
b) Serviços de limpeza urbana;
c) Serviços de educação;

d) Serviços de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário
.
Rio Crespo/RO., aos 08 de abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:252B4E28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1037, DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais na forma que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 02 de Maio de 2014.

Art. 2º - Estão excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços essências não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo/RO., aos 28 de abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6B2A21D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
PORTARIA 003/2014

"Designa a Responsável pelos serviços de engenharia do Município Rolim de Moura, e dá outras providências".

A Superintendente (Interina) da Autarquia Saneamento de Rolim de Moura- SANEROM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 88/2011.
Resolve:
Art.1 **Designar** a servidora **Sergiana Coelho Nobre,** engenheira servidora da Autarquia de Saneamento Rolim de Moura - SANEROM, portadora da Carteira de Identidade 4.385.627 SSP/PA e do CPF nº 781.659.462-34, como responsável pelo Núcleo Engenharia Planejamento – NEP do Município.
Art. 2. – Cabe ao responsável do NEP organizar as atividades relativas ao acompanhamento das atividades de engenharia.
Art.3- A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art.4- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 11de abril de 2014.

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente Interina/SANEROM

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:F217DEB3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2918/2014

"Dispõe sobre a nulidade de ato de nomeação em cargo em Comissão."

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR NULO** o ato de nomeação Decreto nº 2915/2014 de 28 de abril de 2014, o qual nomeia a Senhora **LARRUBIA DAVIANE HUPPERS**, Matrícula nº **1947**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000803812 SSP/RO e do CPF nº 780.689.322-91, para exercer o cargo de **AUDITORA INTERNA – INTERINA** vinculada a Controladoria Interna do Município de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 29 de abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:32FF05A0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2014

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JESSICA LOUBACK FEITOZA**, MAT. **2569**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1178787 SSP/RO e do CPF nº 017.151.752-04, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS** da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Rolim de Moura, 29 de abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:63D8052E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2014

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JESSICA SCHMIDT LIMA**, MAT. **2658**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1144499 SSP/RO e do CPF nº 010.000.112-24, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Rolim de Moura, 29 de abril de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C53F7BF6

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

"Dispõe sobre concessão de afastamento por prazo indeterminado ao Chefe do Poder Executivo sem remuneração."

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do art. 32, V, art. 39, VI, art. 62, II, § 1º, I e § 2º, todos, da LOM, **FAZ SABER** que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo consubstanciado que:

DECRETO:

Art. 1º Autoriza a concessão de afastamento por prazo indeterminado, sem remuneração, ao Chefe do Poder Executivo **CESAR CASSOL**.
Parágrafo Único. Fica, ainda, autorizado a ausentar-se do país, durante o período de afastamento.

Art. 2º Em sua ausência, observando a linha sucessória, responderá pela Chefia do Poder Executivo interinamente o Vice-Prefeito, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, empossa simultaneamente nesta Sessão Ordinária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 28 de Abril de 2014, 30º Emancipação; 192º da Independência; 125º da República.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:2D0E063F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE CURRICULAR PELA COMISSÃO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014/GAB.

Ordem	Nome dos Candidatos (a):	Nota 1º Etapa
01.	Aline Sara Miotti	**4,0**
02.	André Utzumi	**5,0**
03.	Dourilania Marcia N. Evangelista	**5,0**
04.	José Aparecido Sobral	**4,0**

Atenciosamente.

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:F0A9B685

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: Dispensa de licitação nº 052/2014

LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 053/2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº: 2979/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30.00 do Projeto Atividade: 2.087.

A data para a entrega das propostas será no dia 29.04.2014 às 09:00 horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 30 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:740DD500

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
MR AUTO POSTO LTDA - EPP
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de combustível, para atender as necessidades deste poder Legislativo.
VALOR: R$: 2.0008,80 (Dois Mil e Oito Reais e Oitenta Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 29/04/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
MR AUTO POSTO LTDA - EPP

Santa Luzia D'Oeste RO, 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:4DE7EFEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 692/2014

LEI MUNICIPAL Nº 692/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 132/PGE/2012-, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL TÍTULO JÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica autorizado ao Poder Executivo a proceder com a Regularização Fundiária de Interesse Social dos lotes urbanos em parceria com o Estado de Rondônia, conforme estabelecido no Convênio de nº 132/PGE/2012, respeitando os procedimentos e critérios definidos na Lei Estadual nº 2.910 de 03 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana "Título Já".

Art.2º Os beneficiários do Programa Estadual Título Já, no Município de Santa Luzia D'Oeste, deverão comprovar:

I - Direito de posse, respeitando o lapso temporal de 01 (um) ano da posse, anterior a data do Cadastro para o Programa Título Já, mediante apresentação de:

Cadeia dominial de contratos de compra e venda;

b) Comprovar mediante declaração do ocupante, acompanhada da assinatura de duas testemunhas/vizinhos que conheçam a situação de ocupação do interessado;

c) Para fins de comprovação do lapso temporal de 01 (um) ano na ocupação do imóvel, é facultado a Administração Pública considerar como documentos hábeis: conta de água, energia, telefone ou IPTU que comprovem o período exigido.

II – Possuir o imóvel até 1.000m2 (mil metros quadrados), não sendo permitido ultrapassar esse limite, devendo ser demonstrado através das peças técnicas, assim como planta e memorial descritivo dos lotes, devidamente validado por um profissional habilitado;

III - A renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, caracterizando assim pessoa de baixa renda, mediante apresentação de comprovante de renda familiar ou declaração de renda atualizada.

IV – Para a devida certificação de renda familiar dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária (Título Já), o requerente deverá apresentar uma declaração devidamente assinada, atestando sua responsabilidade perante a lei, conforme modelo do anexo I desta lei.

IV - que utiliza o imóvel como única moradia, mediante apresentação de declaração expressa;

V – Que não é proprietário de outro imóvel urbano ou beneficiário de outro programa de regularização fundiária, também mediante declaração expressa;

VI – Casos em que a Comissão de execução do programa de regularização fundiária (Título já) ou o Departamento de Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal constate que exista mais de um imóvel em nome do requerente ou seu cônjuge terá o beneficiário o prazo máximo de noventa (90) dias para a devida regularização e transferência do imóvel, caso o mesmo tenha sido vendido e não transferido.

§ 1º - Em casos omissos, denúncias ou em dúvidas na comprovação de renda familiar do beneficiário, poderá a Comissão de execução do Programa Título Já ou o executivo Municipal, solicitar Laudo Social, emitido pela assistente social do município para esclarecer dúvidas apresentadas ao certame.

§ 2º. Objetivando a comprovação da ocupação, a critério da Administração Pública Estadual e ou Municipal, será elaborado um laudo de vistoria e inspeção, *in loco*, efetuada pelos técnicos para subsidiar parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º No Título Definitivo de Propriedade deverão constar, obrigatoriamente, além de outras informações:

I – numeração seqüencial;

II – número e data da presente Lei;

III – nome, qualificação, CPF, n. da Carteira de Identidade do outorgado e se casado, documentação do cônjuge;

IV – descrição pormenorizada da área titulada; acompanhada de planilhas e memoriais descritivos;

V – o *layout* do título definitivo será de acordo com modelo adotado pelo Estado; e ou modelo próprio do Município de Santa Luzia D'Oeste.

VI – assinatura do representante do Estado, podendo ser assinado pelo Governador do Estado e/ou Secretário de Estado e/ou Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e/ou coordenadora geral da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana do Estado – COREFUR/SEAGRI;

VII – assinatura do Prefeito Municipal; e

VII – assinatura do outorgado/beneficiado**.**

Art. 4º Deverão integrar o Processo Administrativo para outorga do Título Definitivo de Propriedade os seguintes documentos do requerente:

I – requerimento do ocupante solicitando a regularização fundiária, endereçado ao Prefeito Municipal;

II– cópia da carteira de identidade e CPF do requerente e do cônjuge ou convivente;

III – certidão de nascimento, se o interessado for solteiro;

IV – certidão de casamento atualizada ou declaração ou contrato de união estável, se o interessado for casado;

V – comprovante de residência podendo ser: conta de energia, água, telefone atual ou outros documentos que a administração entender necessário;

VI – atestado de óbito do cônjuge ou companheiro, se o interessado for viúvo (a);

VII – comprovante de aquisição do imóvel: contrato de compra e venda ou doação;

VIII – declaração de posse em casos de quebra da cadeia possessória, observado o disposto no art. 2º, I, letras a, b e c desta Lei;

IX - comprovante de renda familiar ou declaração de renda atualizado;

X – declaração de que não é proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano;

Art.5º Ficam os beneficiados pelo Programa Título Já no Município de Santa Luzia D'Oeste, isentos de qualquer taxa de cadastro, regularização e imóvel urbano, instituída pelo Código Tributário Municipal ou qualquer outra lei.

Art.6º Todos os beneficiados pelo respectivo Programa serão isentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 7º Em casos de regularização fundiária de lotes vazios fica estabelecido o prazo de 03 (três) anos, contados a partir do registro deste documento, para o beneficiado providenciar a construção de seu imóvel,

I - Deverá o beneficiado pelo Programa de regularização, assinar um termo de compromisso junto ao Município quanto à execução da construção dentro do prazo previsto.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento do "caput" do artigo, será automaticamente cancelado o referido registro do titulo definitivo

de propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóveis da respectiva Comarca.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por DECRETO os casos omissos advindos desta Lei e as homologações serão precedidas de Parecer da Procuradoria Geral do Município e anuência do Governo do Estado.

Art. 9° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Lei Municipal n° 670/2013.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 30 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F37D4B48

GABINETE DO PREFEITO
LEI 693/2014

LEI MUNICIPAL Nº 693/2014

SÚMULA: "FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ENCAMINHAR PARA PROTESTO OS TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS FISCAIS, CONSUBSTANCIADOS NAS CERTIDÕES DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA (CDA), DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS"**.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar para protesto os Títulos Executivos extrajudiciais fiscais, consubstanciados nas Certidões de Inscrição em Divida Ativa (CDA), de Créditos Tributários e não Tributários, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos do protesto alcançarão também os responsáveis tributários apontados no art. 135 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, (Código Tributário nacional – CTN), desde de que seus nomes constem na respectiva Certidão.

Parágrafo primeiro- uma vez quitado integralmente ou parcelado o debito, inclusive honorários advocatícios, a Secretaria de Fazenda, através do Departamento de Receita e Cadastro, fornecerá ao devedor, por meio de documento hábil, autorização para cancelamento do protesto, que somente poderá ser efetivado após o pagamento perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos, dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em Lei, devidas pelo Registro do Protesto e seu Cancelamento.
Parágrafo segundo- na Cobrança de créditos inscritos em Divida Ativa, fica o Poder Executivo, autorizado a não Ajuizar Execuções Fiscais ou dar prosseguimento nas Execuções Fiscais em andamento, quando o valor atualizado do crédito for igual ou inferior a 30 (Trinta) UPF.
Art. 2º a remessa das CDAs e dos títulos executivos judiciais de quantias certas as comunicações e todas as transmições inerentes ao procedimento ao protesto extrajudicial dar-se-ão, preferencialmente, de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, com segurança e resguardo do sigilo das informações, pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos CRA, do Instituto de Estudo de Protesto e do Brasil- Seção de Rondônia – IEPTB/RO, mediante convênio a ser realizado nos termos do provimento n° 019/2009-CG/TJ/RO.
Parágrafo primeiro – as CDAs e os Títulos Executivos Judiciais e quantias certas serão apresentados para protesto, independentemente de prévio depósito dos emolumentos, custas, contribuições e de qualquer outras despesas, cujos valores serão pagos pelos respectivos interessados no ato elisivo do protesto ou, quando protestado o titulo ou documento, no ato do pedido do cancelamento de seu registros, observados os valores dos emolumentos e das despesas vigentes na data de protocolo do titulo ou documento, nos casos de aceite, devolução, pagamento ou desistência do protesto, ou na data do cancelamento do protesto, observando-se, neste caso, no calculo, a faixa de referencia do titulo.
Parágrafo segundo – a CDA ou titulo Executivo Judicial de quantia certa deverão ser encaminhados ate o quinto dia útil de cada mês, juntamente com o documento de arrecadação Municipal – DAM, para a central de remessa de arquivos eletrônicos – CRA do instituto de estudos de protesto de títulos no Brasil – Seção de Rondônia - IEPTB/RO, a qual encaminhara ao tabelionato competente
Parágrafo terceiro - A CDA e os títulos executivos judiciais de quantia certa deverão integrar o Lote do Mês, que será transmitido até o quinto dia útil do mês seguinte, na forma prevista no caput deste artigo.
Parágrafo quarto – Formarão o Lote do Mês as CDA's processadas entre os dias primeiro e ultimo de cada mês.

Art.3° - Após a apresentação da CDA ou dos títulos executivos judiciais de quantia certa, pelo envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no tabelionato competente.

Parágrafo primeiro – Quando do pagamento pelo devedor, feito em espécie, o tabelionato de protesto de títulos fica obrigado a efetuar o recolhimento dos valores pagos, via DAM, no primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento.
Parágrafo segundo – Na hipótese de pagamento realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, fica o tabelião de protesto autorizado a endossá-lo e depositá-lo em suas respectivas contas ou de titularidade do cartório, a fim de viabilizar o recolhimento da DAM.
Parágrafo terceiro – Nas hipóteses dos parágrafos 1°e 2º deste artigo, a quitação da DAM pelo tabelião não poderá extrapolar o mês do pagamento do titulo.

Art. 4° - Após a lavratura e registro do protesto o pagamento deverá ser efetuado mediante DAM.

Parágrafo Único. A DAM conterá:

I – o código individualizado de receita, de modo a vincular o pagamento ao respectivo crédito;
II – a observação de que o cancelamento da divida ocorrerá após o pagamento dos emolumentos cartorários, taxas e demais despesas previstas em Lei.

Santa Luzia D' Oeste, 30 de abril de 2014,

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4611CD8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 38/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674 de 20/12/2013 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 32 - Valor: R$ 20.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 24 - Valor: R$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0484A975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 37/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674 de 20/12/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **10.000,00 (Dez mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ. da Semtas
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 138 - Valor: R$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ. da Semtas
Elemento de Despesas: 3.3.90.30– Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 141 - Valor: R$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 10.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:9B5D1C04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 850/2014

"Concede Licença Maternidade a servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 130 e seu § 1º da Lei 340/2006;

Considerando o Of. 095/2014/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **JULIANA SANTOS DA SILVA, Assessora Técnica Auxiliar, 40 horas,** matrícula 7865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 120 (cento e oitenta) dias.**
Parágrafo único: A servidora gozará da Licença Maternidade no período de 09 de Março a 09 de Julho de 2014.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **Jurídicos e Financeiros retroativos a 09 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C87AF0B8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 852/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FELIPE MATTOS GARCIA NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO os Mem. 809 e 810/SEMUSA/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FELIPE MATTOS GARCIA** no Cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014,** revogando-se os termos da **Portaria n.º 1518/2013,** que o nomeou Assessor Técnico Auxiliar da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3459294C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 853/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ROBENITA MIRANDA DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 811/Semusa/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ROBENITA MIRANDA DA SILVA** para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município *de São Francisco do Guaporé-RO.*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:63540FEF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 854/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora IVETE FERREIRA GOMES, lotada na Semusa, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o § 2º do art. 32 c/c art. 33, ambos da Lei Complementar 013/2011 e do Processo Administrativo n.º 803/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **IVETE FERREIRA GOMES – Assistente Social 40 hs, cadastro 7457,** em razão de haver concluído Pós Graduação em Políticas de Assistência Social, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F25861DF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 855/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora GILSA GOMES DE OLIVEIRA, lotada na Semed, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o § 2º do art. 48 c/c art. 49, ambos da Lei Complementar 015/2011 e do Processo Administrativo n.º 877/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **GILSA GOMES DE OLIVEIRA – Professora Nível Superior 20 hs, matrícula 5864,** em razão de haver concluído Pós Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão com Ênfase em Psicologia Educacional, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A0A37E3C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 856/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora LUCIA CASSIANO DOS SANTOS, lotada na Semed, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Srª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Inciso IV do art. 48 da Lei Complementar 015/2011 e do Processo Administrativo n.º 648/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **LUCIA CASSIANO DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços Diversos 40 hs, matrícula 5798,** em razão de haver concluído Curso de Ensino Superior, no importe de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3FE60DE9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 857/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA, lotada na Semusa, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Srª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Inciso IV do art. 32 c/c art. 33, ambos da Lei Complementar 013/2011 e do Processo Administrativo n.º 646/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA – Agente Comunitário de Saúde 40 hs, matrícula 6633,** em razão de haver concluído Curso de Ensino Superior, no importe de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1008A48B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 858/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora SILVIA DE AZEVEDO LIMA, lotada na Semusa, e dá outras providências".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Srª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Inciso III do art. 48 c/c art. 49, ambos da Lei Complementar 015/2011 e do Processo Administrativo n.º 646/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **SILVIA DE AZEVEDO LIMA – Auxiliar de Serviços Diversos 40 hs, matrícula 6633,** em razão de haver concluído Curso de Ensino Médio, no importe de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **22 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C70A7EB0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 859/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora DIVINA RODRIGUES CHAVES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aos art. 100 e 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 348/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **DIVINA RODRIGUES CHAVES**, **Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula 5441,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Julho a 01 de Outubro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Julho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de Abril de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3B48C60F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 861/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 363/SEMOSP/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS** no Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **07 de Abril de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:83271CD0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 862/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª SOLANGE FERREIRA SOARES DE ABREU NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 202/SEMED/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SOLANGE FERREIRA SOARES DE ABREU** no Cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **27 de Março de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:783D1CC6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 863/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª ELISANDRA DO AMARAL SOUSA DO CARGO EM COMISSÃO DE GUARDIÃ DO ABRIGO DE MENORES *MUNICIPAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 120/semtas/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **ELISANDRA DO AMARAL SOUSA,** do **Cargo em Comissão de Guardiã do Abrigo de Menores Municipal.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **17 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A8F86123

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 864/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª EVANEIDE APARECIDA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE GUARDIÃ DO ABRIGO DE MENORES *MUNICIPAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 121/semtas/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***EVANEIDE APARECIDA DA SILVA,*** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Guardiã do Abrigo de Menores Municipal.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **17 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F440BB12

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 866/2014

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Servidora DINALVA LELIS DE AZEVEDO BASTOS, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé- RO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido "ex oficio" da Secretária Municipal de Educação, em virtude do **falecimento** da referida servidora, através do **Processo Administrativo nº 968/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **DINALVA LELIS DE AZEVEDO BASTOS**, ocupante do **Cargo efetivo** de **Auxiliar Administrativo - 40 horas**, com cadastro nº 5622, **na Semed**, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de **05 de Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:66065A6E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 867/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem.011/PATRIMÔNIO/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os membros, abaixo discriminados para compor a **Comissão para reavaliação, depreciação e amortização do Patrimônio Municipal.**

I – Presidente: Valdir Clemente;
II – Membro: Antônio Vicente Ferreira;
III – Membro: Luiz Ricardo Mattos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **23 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F9D16338

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 868/2014

"Concede Licença Prêmio ao Servidor CLEITON MOREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao art. 135 da Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 503/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **CLEITON MOREIRA DOS SANTOS**, **Agente Administrativo 40 horas, matrícula 6677,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Março a 01 de Junho de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Abril de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7C94D632

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 869/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA NOGUEIRA TRIZOTTI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA NOGUEIRA TRIZOTTI,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **04 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B9A15C1F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 870/2014

"DISPÕE SOBRE NOVA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÍTULOS JÁ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal 830/2012 que estabelece que para inclusão no Programa de Regularização Fundiária é necessário a constituição de uma comissão de avaliação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2014/SEMTAS

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR nova Comissão para execução do **"Programa Títulos Já"**, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
- JANE COSTA SATO;
Membros:
- EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS – Secretário Municipal de Planejamento;
- VERA LÚCIA QUADROS – Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social;
- ANA RÚBIA PARRA DOS ANJOS – Assessora de Controle e Orçamento;
- MARIA HELENA DUARTE – Técnica do Setor de Convênios.

Parágrafo único: A comissão de que trata esta Portaria terá duração somente para a execução do **"Programa Títulos Já".**

Art. 2º - Não haverá incidência de percepção de vantagem pecuniária, haja vista tratar-se de *"múnus" público, e* em razão de que todos os membros ora nomeados já exercem cargos comissionados, e/ou função gratificada e/ou subsídio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria de nº 266/2014.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Abril de 2014.**

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:88B0256F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 871/2014

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a constituição dos Membros da Comissão de Conferência de Folha de Pagamento do Município de São Francisco do Guaporé-RO, conforme abaixo disposto:

- EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS– SEC.MUN.PLANEJAMENTO
Presidente;
- ERLIN RASNIEVSKI – CONTROLADORA GERAL
Secretária;
- ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA – SEC.MUN. FINANÇAS
Membro;
- LEILA DA SILVA – DIR. RECURSOS HUMANOS
Membro;
- SIRLEI ALVES DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO
Membro
- ROSEMARY BARBOSA ALVES – ASSESSORA TÉCNICA
Membro

Parágrafo Único: Deverá o Departamento de recursos humanos apresentar impreterivelmente a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês para que a comissão ora constituída possa realizar os apontamentos necessários afim de evitar eventuais erros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da **Portaria 124/2014.**

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **23 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E865AB2C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 901/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora LUZINETE BARBOSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao art. 135 da Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1001/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª LUZINETE BARBOSA DA SILVA, **Agente Comunitária de Saúde 40 horas, matrícula 6881,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data a partir de **01 de Maio de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Maio de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **25 de Abril de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:80FA0C43

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 908/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Of. 101/2014/SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA** para exercer as funções do Cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **28 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C21534FC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 925/2014

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor ROBERTO MONTEIRO ALVES para responder interinamente pela Função de Pregoeiro Municipal da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

CONSIDERANDO o disposto do art. 100 da Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO as férias do Pregoeiro Oficial no mês de Maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **ROBERTO MONTEIRO ALVES** para responder **interinamente e sem ônus,** pela função de **Pregoeiro Municipal** da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - O Presidente Interno designado no art. 1º desta Portaria responderá pelo cargo, ficando autorizado a praticar todos os atos e procedimentos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2014.

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:08A04821

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 127/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE SOARES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Mem.648/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER o Servidor Público Municipal Sr. **JORGE SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será para o servidor prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de São Francisco do Guaporé-RO, a partir de **01 de Abril de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:656EBB99

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 128/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS JOSÉ DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Mem.649/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER o Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será para o servidor prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de São Francisco do Guaporé-RO, a partir de **01 de Abril de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C0BAB913

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 129/2014

"Dispõe sobre a interrupção das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do servidor na sua Secretaria de origem;

CONSIDERANDO o Mem. 683/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **INTERROMPER** as férias do servidor Sr. **AARÃO PENHA PRADO**, Assessor Técnico Auxiliar, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2014.**

Art. 2º - O servidor gozará das férias em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:11E79D94

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 130/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em data de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **VALIDAR** as férias da servidora **SUELY MARQUES SANTOS**, pertencente a Secretaria Municipal de Finanças, no período de **05 de Maio a 04 de Junho de 2014:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora no fechamento da folha de pagamento no mês de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4EBFD5BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.490/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N./2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.490/2014 e notas de Empenho 382/2014, 383/2014, 384/2014, 385/2014, 386/2014, 387/2014, 388/2014, 389/2014, 390/2014, 391/2014, 392/2014 e 393/2014 fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 29.101,92 (vinte e nove mil cento e um reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 382/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 383/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 384/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 385/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 386/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 387/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 388/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 389/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 390/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 391/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 392/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 393/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:67B6B2A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/CPL/2014.

ERRATA Nº 001 DO EDITAL 130/2014

PROCESSO Nº. GI-358/2014
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 130/2014 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/CPL/2014., publicado em 16/04/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V N° 1180

ONDE SE LÊ: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
9.1 A Documentação exigida para a habilitação dos interessados na presente licitação em caráter obrigatório em sua totalidade deverá ser entregue no dia, hora e local da abertura da sessão, designados neste Edital, em fotocópia autenticada por cartório competente, por qualquer integrante da Comissão desta Prefeitura, podendo ainda ser apresentada em fotocópia simples, sendo que neste caso deverá ser apresentado o respectivo original para conferência:
9.1.3 Pessoa Física Não cadastrada na Prefeitura:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Prova de inscrição Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovação queestar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Comprovação de que o licitante é registrada no Conselho Regional de Psicologia (CRP) do Estado de Rondônia e ou sede do licitante;
e)Comprovante de residência em nome do Licitante;
f) Diploma de graduação no curso de Bacharelado em Psicologia e Registro no Órgão de Classe;
g) Certidão Negativa Federal;
h) Certidão Negativa Estadual;
i) Certidão Negativa Municipal do domicílio do Licitante;
j) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
k) Certidão Cível e Criminal;
l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
m) Declaração de Fato superveniente;
n) Declaração do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

LEIA-SE: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
9.1 A Documentação exigida para a habilitação dos interessados na presente licitação em caráter obrigatório em sua totalidade deverá ser entregue no dia, hora e local da abertura da sessão, designados neste Edital, em fotocópia autenticada por cartório competente, por qualquer integrante da Comissão desta Prefeitura, podendo ainda ser apresentada em fotocópia simples, sendo que neste caso deverá ser apresentado o respectivo original para conferência:
9.1.1 Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:
Certidão negativa do INSS
Certidão negativa do FGTS
Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
Cadastro ou declaração de cadastro na CPL da Prefeitura de Teixeirópolis.
Certidão negativa de Tributos Municipais do Município de Origem
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

9.1.2 Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:
Contrato Social e suas alterações,
Certificado de Regularidade de Situação - CRS - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Certidão Negativa de Débito - CND - para com a Previdência Social – INSS;
Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
C N P J da empresa
Declaração do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal
Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
Declaração de Fato superveniente.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 24 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021/GB de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5156E612

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº: 001/CMT/2014

Processo nº 16/2014

A Camara Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0067/GP/CMT/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite nº: 1/2014, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUIVOS EM PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICOS DE VÍDEOS EM DVD E CD FULL HD, PARA TRANSMISSÃO ON LINE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, PELO PERIODO DO 08 MESES..** Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a ser entregues até às **08:00** horas do dia 09 de maio de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Camara Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1357, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Theobroma - RO, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1095.
Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida 13 de Fevereiro, nº: 1357 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1095. Das 7h00min. às 13h00min.

THEOBROMA, 29 de abril de 2014

RONEI RODRIGUES ANTUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7EBD558F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 011/GP/PMT/2014

Carta Contrato no 011/GP/PMT/2014
Processo: 795/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado:. JAC - ENGENHARIA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER PARA A FAMÍLIA, COM ÁREA TOTAL DE 2.240,68 M², LOCALIZADO AV. 13 DE FEVEREIRO, AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONVENIO Nº 213/DEPCN/2013, SICONV 782829/2013, MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor R$: 254.602,62 – (duzentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
04.122.0010.1.016. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
15.451.0011.1.116. - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER PARA A FAMÍLIA
EMPENHO Nº 467,468 16 de Abril de 2014

Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá sua execução, no prazo máximo de 120 dias, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e Cronograma físico-financeiro.

Theobroma/RO, 22 de abril de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:60A4F28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 012/GP/PMT/2014

Carta Contrato no 012/GP/PMT/2014
Processo: 144/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* F.S. RONDONIA LTDA-ME
Objeto:
O presente Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSUÉ DE CASTRO, ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO NA LINHA 51, COM AREA DE 468,80M², NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE THEOBROMA
Valor 116.724,96– (CENTO E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
12.361.0006.1.009. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - 25%
12.361.0007.1.011. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
EMPENHO Nº 469,470 16 de Abril de 2014
Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá sua execução, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Projeto Executivo e Cronograma físico-financeiro.

Theobroma/RO, 22 de abril de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:73F0ECCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 007/GP/PMT/2014

Carta Contrato no 007/GP/PMT/2014
Processo: 175/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP*
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA NO HOSPITAL MUNICIPAL, SENDO A ÁREA DE CONSTRUÇÃO 11,45M²(ONZE METROS E QUARENTA E CINCO DECIMENTROS QUADRADOS) CAPACIDADE DE VOLUME DE AGUA DE 22.500LITROS. PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE SAUDE.
Valor R$: 15.937,08 – (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
10.301.0013.1.029. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE MISTA DE SAUDE.
EMPENHO Nº 113 DE 16 DE ABRIL DE 2014.
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 60 (**sessenta**) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 22 de Abril de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8A9430D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CARTA CONTRATO 008/GP/PMT/2014

Carta Contrato no 008/GP/PMT/2014
Processo: 136/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* Giliard dos Santos Gomes
Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ANUNCIOS INFORMATIVOS E ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ATRAVÉS DO CARRO VOLANTE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL.
Valor R$: 22.000,00- (vinte e dois mil)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAF
EMPENHO Nº: 477, 17 de Abril de 2014.
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 360 dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 25 de abril de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:E7CAAEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2014
PROCESSO Nº 247/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 018/GP/PMT/2013, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, GELADEIRA, MICROCOMPUTADOR IMPRESSORAS ETC..., PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA E A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO., Valor estimado R$ 52.221,99(cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 247/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **11:00** horas do dia **02 de maio de 2014**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11:00** horas do dia **14 de maio de 2014** horário de Brasília – DF, local www.bll.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, e das 14h00min. Às 17h:30min., e através de solicitação para e-mail pregoeiro@theobroma.ro.gov.br Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 30 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:76059836

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/14 PE 020

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2014**, referente ao processo administrativo nº **225/2014**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AOS TRABALHOS SOCIAIS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, FANFARRA MUNICIPAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Km	2.439	Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço na área de transporte para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para pessoas idosas e pessoas com deficiências, o veiculo deverá ter capacidade mínima de 40 pessoas, conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato.	4,09	9.975,51
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 9.975,51					

Urupá – RO, 30/04/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:DEB0A7DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 23/CPL/2014

PROCESSO N. 1-138/SEMOSPA/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/CPL/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 29/04/2014, às 11:00 hs.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Vale do Paraiso, por período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
Empresas Vencedoras:
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA 68483481200 - CNPJ n. 18.560.881/0001-60
VALOR R$ 19.732,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e dois reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 30 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:77E07133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/CPL/2014

PROCESSO N. 1-268/SEMPLAD/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03**/CPL/2014
PROCESSO Nº: 1-268/SEMPLAD/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de Materiais permanentes, sendo eles móveis para escritório, equipamentos de informática e equipamentos de telefonia, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
Empresas Vencedoras:
J.J. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ n. 22.833.891/0001-08
Valor de R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)
JAIRO ANTONIO ZANATTA – EPP – CNPJ n. 03.843.541/0001-70
Valor de R$ 9.832,98 (nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)
LAJA LTDA – ME – CNPJ n. 05.887.870/0001-48
Valor Total: R$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 30 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:B5F78952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/CPL/2014

JUSTIFICATIVA: 029/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 3-5/IPMVP/2014.
FORNECEDOR: Jonas Albert Schidt.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física (advogado) especializado em Previdência de RPPS, para contestação de Ação Ordinária nº 0007543-05.2013.822.0004, impetrado pelo Senhor Adoniro Satiro Rodrigues Neto em desfavor do IPMVP – Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Comarca de Ouro Preto do Oeste. O serviço prestado será a contestação da ação acima mencionada, acompanhamento processual ate decisão final de primeira instância, participação de audiência, se necessário, apresentação de documentos e petições ao decorrer do tramite em primeira instância na comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, caso necessário. Encaminhamento para o instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso, de relatório mensal, ou sempre que

necessário, sobre andamento processual ate decisão de primeira instância.
A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.
A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública.
Assim, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo nº 3-5/IPMVP/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 30 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:10B5BD93

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 07/05/2012 a 07/05/2013, do Processo Administrativo nº. **380/**SEMPLAD**/2014,** do Funcionário **Rita de Cássia Domingues Pinto** a ser gozada no período de 19/05/2014 a 07/06/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 30 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:77B3C8FE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 20/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-139/ SEMOSPA/2014** realizado no dia **22/04/2014**.

A empresa **EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 28.531,00(vinte e oito mil e quinhentos e trinta e um reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 20/ CPL/2014**. **Contratação de empresa especializada em Serviço de borracharia como concerto/ remendo, desmontagem e montagem de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e maquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de Vale do Paraíso, por período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração.**

Vale do Paraíso – RO, 30 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4485E4FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2014

Processo Administrativo nº. 544/2014
Pregão Eletrônico nº. 014/2014
Registro de Preço nº 017/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 014/2014, devidamente homologado à fls. 418, nos autos do Processo Administrativo n° 544/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: dos Itens – 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09, A empresa AUTO TRACTOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.494.458/0001-47, com sede Av. 25 de Agosto , Bairro Jardim Tropical, CEP: 76.940-000, Cidade de Rolim de Moura/RO, fone: (69) 3442-1210, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Rogerio Celestino Ribeiro, portador do CPF n° 277.075.712-15 e RG n° 50.501.908-5 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de peças mecânicas, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS.- CAMINHÃO VOLKSWAGEN MODELO 17210, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2001/2001, A DIESEL, TRAÇÃO 6X2 PLACA NBR 8688.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	06	JUNTA AUTOMOTIVA PARA CABEÇOTE DO MOTOR (TAMPA DE VÁLVULA)	ROCHESTER	7,87	47,22
02	UND	01	TUBO QUADRADO (FÊMEA) DE 100CM TOMADA DE FORÇA DA CAÇAMBA	AENCO	61,33	61,33
03	UND	01	TUBO QUADRADO (MACHO) DE 100CM TOMADA DE FORÇA DA CAÇAMBA 22MMX100CM	AENCO	48,90	48,90
04	UND	04	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITE	LONAFLEX	123,49	493,96
05	UND	02	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO COM ARREBITE	LONAFLEX	123,49	246,89
06	UND	01	RESERVATÓRIO DE AGUA PARA RADIADOR	ROCHESTER	98,62	98,62
07	UND	01	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO; PLATOR, DISCO, ROLAMENTO 380 MM 1ª LINHA DE MONTAGEM (ORIGINAL)	SACHS	1.943,44	1.943,44
08	UND	01	CREMALHEIRA DO MOTOR CUMMINS	CIMPAL	235,37	235,37
09	UND	01	VÁLVULA DE PROTEÇÃO 04 SAÍDA PARA FREIO TRASEIRO	LNG	193,93	193,93
10	UND	02	TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	73,76	147,52
11	UND	04	CATRACAS PARA O FREIO TRASEIRO SEXTAVADO	FREIOCAR	80,39	321,56
12	UND	02	CATRACAS PARA O FREIO DIANTEIRO SEXTAVADO	FREIOCAR	80,39	160,78
13	UND	02	SEMI-EIXOS (PONTA DE EIXO)	RECIPEÇAS	645,60	1.291,20
14	UND	15	PARAFUSO PRISIONEIRO DA RODA 5/8X5/8X1	FEY	6,22	93,30
15	UND	01	REPARO COMPLETO PARA COMPRESSOR DE AR (WABCO)	WABCO	115,20	115,20
16	UND	02	TAMBOR DE FREIO TRUCK	BATISTA	454,99	909,98
17	UND	01	CRUZETA DO CARDAM	STHALL	77,90	77,90
18	UND	02	KIT ABRAÇADEIRA DA CRUZETA DO CARDAM	ROCHESTER	16,16	32,32
19	UND	01	COLETOR DO ESCAPE	ROCHESTER	338,96	338,96
20	UND	02	SUPORTE PARA RETROVISOR 3 PONTAS	VANUCCIO	164,92	329,84
21	UND	02	RETROVISOR EXTERNO	BEPO	90,33	180,66
22	UND	01	COMPRESSOR DE AR	KNNOR	1.943,44	1.943,44
23	UND	02	CUÍCAS DE FREIO ESTACIONÁRIO TRASEIRO	FARJ	363,83	727,66
24	UND	02	CAMPANA PARA RODA TRASEIRA TRUCK 10 FUROS	BATISTA	454,96	909,93
			Valor total do Lote		**R$:**	**10.950,00**

LOTE 02 PEÇAS MECÂNICAS - CAMINHÃO VOLKSWAGEM MODELO 8-150E, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MOTOR Á DIESEL, TRAÇÃO 4X2, PLACA NCR 2947.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	03	CRUZETA DO CARDAM	STHALL	58,68	176,04
02	UND	03	KIT ABRAÇADEIRA DA CRUZETA DO CARDAM	ROCHESTER	9,45	28,35
03	UND	02	CATRACAS PARA O FREIO TRASEIRO	FREIOCAR	88,52	177,04
04	UND	01	CUIDA DE FREIO ESTACIONÁRIO TRASEIRO	ROCHESTER	257,61	257,61
05	UND	02	REPARO DA CUÍCA TRASEIRA	ROCHESTER	44,26	88,52
06	UND	02	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO	FARJ	247,66	495,32
07	UND	04	CATRACA DE FREIO ESTACIONÁRIO	FREIOCAR	88,52	354,08
08	UND	02	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	SABO	19,40	38,80
09	UND	02	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	108,41	216,82
10	UND	02	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA COM CHAVES	ROCHESTER	84,05	168,10
11	UND	02	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	ROCHESTER	19,40	38,80
12	UND	02	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	88,52	177,04
13	UND	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	88,52	88,52
14	UND	01	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO; PLATOR, DISCO, ROLAMENTO 325 MM 1ª LINHA DE MONTAGEM (ORIGINAL)	SACHS	943,91	943,91
15	UND	01	JOGO DE JUNTA DO DIFERENCIAL	ROCHESTER	19,40	19,40
16	UND	01	BARRA ESTABILIZADORA	ZUCCOLO	66,65	66,65
			Valor Total do Lote		**R$:**	**3.335,00**

LOTE – 05 PEÇAS MECÂNICAS - CAMINHONETE MODELO L200 GLS, COR PRATA, ANO FABRICAÇÃO 2007/2007, MOTOR Á DIESEL, TRAÇÃO 4X4, PLACA NCT 1432

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	01	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	**FLEX**	90,34	90,34
02	UND	01	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO; PLATOR, DISCO, ROLAMENTO 250 MM 1ª LINHA DE MONTAGEM (ORIGINAL)	SACHS	535,41	535,41
03	UND	01	CORREIA DO AR CONDICIONADO	GOODYEAR	32,59	32,59
04	UND	01	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	32,59	32,59
05	UND	01	CILINDRO MESTRE DO FREIO COM RESERVATÓRIO DE ÓLEO	FLEX	172,42	172,59
06	UND	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	143,55	287,10
07	UND	02	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	131,17	262,34
08	UND	01	TENSOR ESTICADOR DE CORREIA	SKF	148,08	184,08
09	UND	01	BOMBA D'AGUA	SCHADEK	254,92	254,92
10	UND	04	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	106,42	425,68
11	UND	01	PARACHOQUE DIANTEIRO	VANUCCI	1.154,15	1.154,15
12	UND	01	ARO DO FAROL DIANTEIRO (LADO ESQUERDO)	VANUCCI	122,92	122,92
13	UND	01	ARO DO FAROL DIANTEIRO (LADO DIREITO)	VANUCCI	122,92	122,92
14	UND	01	PROTETOR DO CARTE	PATRAL	201,30	201,30
15	UND	04	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	FRASLE	77,96	311,84
16	UND	01	CABO DO FREIO ESTACIONÁRIO	CABOVEL	53,21	53,21
17	UND	02	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTA	SKF	61,46	122,92
18	UND	01	BANDEJA DIANTEIRA	FLEX	362,17	362,17
19	UND	01	GRADE DIANTEIRA COM EMBLEMA MITSUBSHI	VANUCCI	659,16	659,16
20	UND	01	PARA BRISA DIANTEIRO LAMINADO	BLINDEX	617,94	617,94
			Valor Total do Lote		**R$:**	**5.970,00**

LOTE – 06 PEÇAS MECÂNICAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO 2008/2009, MOTOR À DIESEL, TRAÇÃO 6X4, PLACA NDV 9020.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	01	VÁLVULA APU COMPLETO	BRAKEMATIC	688,91	688,91
02	UND	01	PURIFICADOR DE AR	ROCHESTER	351,73	351,73
03	UND	01	PARACHOQUE DIANTEIRO OM SUPORTE PLATOR	VANUCCI	1.187,00	1.187,00
04	UND	01	SUPORTE DO PARACHOQUE DIANTEIRO LADO DIREITO	VANUCCI	137,17	137,17
05	UND	01	SUPORTE DO PARACHOQUE DIANTEIRO LADO ESQUERDO	VANUCCI	137,17	137,17
06	UND	02	JOGO DE FAROL DIANTEIRO COM 02 FARÓIS	FORTLUZ	167,82	335,64
07	UND	02	EXTRIVO DA PORTA	VANUCCI	186,98	373,69
08	UND	02	SUPORTE DO EXTRIVO DA PORTA	VANUCCI	459,01	918,02
09	UND	01	VÁLVULA DO MANECO DE FREIO ESTACIONÁRIO	WABCO	267,44	267,44
10	UND	01	BOMBA D'AGUA	SCHADEK	198,47	198,47
11	UND	01	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	FARJ	98,85	98,85
12	UND	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	198,47	369,94
13	UND	01	VÁLVULA DE DESCARGA	KNNOR	190,81	190,81
14	UND	01	HÉLICE DO RADIADOR PARA MOTOR CUMMINS	ROCHESTER	106,52	106,52
15	UND	01	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	313,42	313,42
16	UND	01	CAIXA SATÉLITE COMPLETA PARA 2ª DIFERENCIAL MERITON MOD. RS 145	MERITOR	3.138,01	3.138,01
17	UND	01	COROA E PIÃO PARA O 2ª DIFERENCIAL MERITON MOD. RS 145	MERITOR	1.899,66	1.899,66
18	UND	02	ROLAMENTO PARA 2ª DIFERENCIAL MERITON MOD. RS 145	MERITOR	190,81	381,62
19	UND	02	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	FREIOCAR	74,71	149,42
20	UND	02	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	FREIOCAR	74,71	149,42
21	UND	02	ABRAÇADEIRA TUBO – TURBINA	ROCHESTER	26,44	52,88
22	UND	02	JUNÇÃO COMPLETA PARA TOMADA DE FORÇA DA CAÇAMBA	ROCHESTER	160,16	320,32
23	UND	04	ROLETES SAPATA DE FREIO 41 MM DIANTEIRO	ROCHESTER	18,77	75,08
24	UND	01	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA SENSÍVEL WABCO (ORIGINAL)	WABCO	106,54	106,54
			Valor Total do Lote		**R$:**	**11.975,00**

LOTE - 07 PEÇAS MECÂNICAS - CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2428E; COR PRATA, ANO FABRICAÇÃO 2010/2010, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 6X2, PLACA NED 8731.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	01	CREMALHEIRA 173 DENTES REF.3.903.309	CIMPAL	244,10	244,10
02	UND	01	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO; PLATOR, DISCO, ROLAMENTO 380 MM 1ª LINHA DE MONTAGEM (ORIGINAL).	SACHS	1.855,64	1.855,64
03	UND	02	BUCHA TIRANTE	LOIL	70,31	140,62
04	UND	02	SEMI-EIXO (PONTA DE EIXO) REF. 10.1176	RESIPEÇAS	639,09	1.278,18
05	UND	08	PRISIONEIRO DO CUBO TRASEIRO TRAÇÃO REF. C307	ROCHESTER	5,92	47,36
06	UND	02	TRAVA ARANHA	ROCHESTER	7,50	15,00
07	UND	04	ROLETE SAPATA DO FREIO 41 MM	ROCHESTER	19,35	77,40
08	UND	02	COXIM TRASEIRO DA SUSPENSÃO DO MOLEJO	REI	117,71	235,42
09	UND	01	PONTEIRA DO CARDAN TRASEIRO	STHALL	176,95	176,95
10	UND	01	LUVA DO CARDAN	STHALL	244,10	244,10
11	UND	02	CRUZETA DO CARDAN	STHALL	86,11	172,22
12	UND	02	KIT ABRAÇADEIRA DA CRUZETA DO CARDAN	ROCHESTER	15,40	30,80
13	UND	04	TRAVA ARANHA CARCAÇA	ROCHESTER	7,50	30,00
14	UND	02	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO 1X	LONAFLEX	129,56	259,12
15	UND	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	117,71	117,71
16	UND	04	CATRACA DO FREIO TRASEIRO SEXTAVADO	FREIOCAR	86,11	344,44
17	UND	02	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO SEXTAVADO	FREIOCAR	78,21	156,42
18	UND	02	ROLAMENTO DO CUBO DO 3º EIXO	SKF	149,30	298,60
19	UND	02	RETENTOR DA RODA DO CUBO DO 3º EIXO	SABO	30,81	61,62
20	UND	02	COLA SEMI – SECATIVA	ORBI	15,40	30,80
21	UND	01	SERVO DE EMBREAGEM	SAFISA	749,68	149,68
22	UND	02	CAMPANA DA RODA TRASEIRA 10 FUROS	BATISTA	473,19	946,38
23	UND	02	RODA DE FERRO ARO 20 -10 FUROS	BORLEM	631,19	1.262,70
24	UND	01	VÁLVULA DO FREIO 4 SENTIDO	LNG	196,70	196,70
25	UND	01	VÁLVULA DO PEDAL DO FREIO	FARJ	228,30	228,30
26	UND	01	RADIADOR DO INTERCOOLER	BIER	1.065,67	1.065,67
27	UND	01	JOGO COM 02 FARÓIS DIANTEIRO LADO ESQUERDO	FORTLUZ	216,45	216,45
28	UND	01	COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL MOD. MS 540	MERITOR	2.290,12	2.290,20
29	UND	02	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL MOD. MS 540	SKF	244,10	488,20
30	UND	04	REPARO DA CUÍCA TRASEIRA	ROCHESTER	46,61	186,44
31	UND	01	BARRA CURTA DE DIREÇÃO	ZUCCOLO	244,10	244,10
32	UND	01	BARRA LONGA DA DIREÇÃO	ZUCCOLO	244,10	244,10
33	UND	02	TERMINAL CURTO	ZUCCOLO	86,11	172,22
34	UND	01	CAPA SECA DO MOTOR	VANUCCI	947,17	947,17
35	UND	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	197,70	393,40
36	UND	10	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	FEY	15,40	154,00
37	UND	20	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	FEY	19,35	387,19
			Valor Total do Lote		R$:	**15.989,00**

LOTE - 08 PEÇAS MECÂNICAS - MOTOR DO TRATOR ESTEIRA DE MARCA KOMATSU, MODELO D41, MOTOR CUMMINS SÉRIE B COM NÚMERO DE SÉRIE 30788268.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	06	KIT PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B COM: ANÉIS, PISTÃO E CAMISA STANDER COMPLETO.	MAHLE	292,71	1.756,26
02	UND	01	BRONZINA DE BIELA STANDER	MAHLE	120,02	120,02
03	UND	01	BRONZINA DE MANCAL STANDER	MAHLE	189,10	189,10
04	UND	01	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTOR PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	642,41	642,41
05	UND	01	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	SHADEK	335,88	335,88
06	UND	01	BOMBA D'ÁGUA PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	SHADEK	223,63	223,63
07	UND	01	TENSOR DA CORREIA DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B	ROCHESTER	206,36	206,36
08	UND	01	CORREIA DO ALTERNADOR COM 08 CANALETAS PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	GOODYEAR	68,21	68,21
09	UND	01	VÁLVULA DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	29,36	29,36
10	UND	03	COLA CINZA ALTA TEMPERATURA ACONDICIONADA EM TUBO CONT. 95G	ORBI	7,77	23,31
11	UND	01	BRONZINA DE ENCOSTO STANDER PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	94,12	94,12
12	UND	01	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO REF. 6207 PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	FAG	29,36	29,36
13	UND	01	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO MEDIDAS: INTERNO 45MM, EXTERNO 85MM COM LARGURA DE 20MM PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	FAG	33,67	33,67
14	UND	01	RETENTOR DO EIXO PILOTO MEDIDAS: INTERNO 65MM, EXTERNO 90MM COM LARGURA DE 13MM PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	SABO	50,94	50,94
15	UND	01	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	KOBLA	266,81	266,81,
16	UND	06	BUCHA DE BIELA PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	12,09	72,54
17	UND	06	VÁLVULA DE SCAPE PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	16,41	98,46
18	UND	06	VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	16,41	98,46
19	UND	02	FILTRO LUBRIFICANTE PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	IMPECA	29,36	58,72
20	UND	04	FILTRO DE DIESEL PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	IMPECA	40,58	162,32
21	UND	02	FILTRO DE AR REF. TR46749 EXTERNO PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B.	IMPECA	81,16	162,32
22	UND	02	FILTRO DE AR, REF. TR 46748 INTERNO PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B.	IMPECA	63,87	127,74
			Valor Total do Lote		**R$**	**4.850,00**

LOTE – 09 PEÇAS MECÂNICAS - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 140B, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MOTOR CUMMINS.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	06	KIT PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B COM: ANÉIS, PISTÃO E CAMISA STANDER COMPLETO.	MAHLE	287,36	1.724,16
02	UND	01	BRONZINA DE BIELA STANDER	MAHLE	117,83	117,83
03	UND	01	BRONZINA DE MANCAL STANDER	MAHLE	185,64	185,64
04	UND	01	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTOR PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	630,66	630,66
05	UND	01	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	SCHADER	329,74	329,74
06	UND	01	BOMBA D'ÁGUA PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	SCHADER	219,55	219,55
07	UND	01	TENSOR DA CORREIA DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B	ROCHESTER	202,59	202,59
08	UND	01	CORREIA DO ALTERNADOR COM 08 CANALETAS PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	GOODYEAR	66,97	66,97
09	UND	01	VÁLVULA DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	28,82	28,82
10	UND	02	COLA CINZA ALTA TEMPERATURA ACONDICIONADA EM TUBO CONT. 95G	ORBI	7,63	15,26
11	UND	01	BRONZINA DE ENCOSTO STANDER PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	92,40	92,40
12	UND	01	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	KOBLO	261,93	261,93
13	UND	06	BUCHA DE BIELA PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	11,87	71,22
14	UND	06	VÁLVULA DE SCAPE PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	16,11	96,66
15	UND	06	VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA MOTOR CUMMINS SÉRIE B	MAHLE	16,09	96,57
			Valor Total do Lote		**R$**	**4.140,00**

FORNECEDOR: dos Lotes –03 e 04, A empresa CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.910.301/0001-92, com sede Av. Castelo Branco nº 20.474, Sala 02 l, Bairro Novo Horizonte CEP: 76.962-068 Cidade de Cacoal/RO, fone: (69) 3441-8741, neste ato representado pelo Sr. Eliel Pereira de Oliveira, portador do CPF n° 456.948.852-84 e RG n° 512.656-5 SSP/RO.

LOTES – 03 PEÇAS MECÂNICAS - CAMINHONETE L200, COR PRATA, ANO FABRICAÇÃO 2010/2011, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4X4, PLACA NCY 0854.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	01	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO; PLATOR, DISCO, ROLAMENTO 250 MM 1ª LINHA DE MONTAGEM (ORIGINAL)	LUK	601,96	601,96
02	UND	02	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	WILTEC	87,98	175,96
03	UND	04	MOLA DA PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO	2MC	18,52	74,08
04	UND	02	PIVÔ SUPERIOR BANDEJA DIANTEIRA	REMA	69,46	138,92
05	UND	01	PIVÔ INFERIOR (LADO DIREITO)	REMA	69,46	69,46

06	UND	01	PIVÔ INFERIOR (LADO ESQUERDO)	REMA	69,46	69,46
07	UND	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	STOK	162,06	324,12
08	UND	02	AMORTECEDOR TRASEIRO	STOK	148,17	296,34
09	UND	02	BIELETA CENTRAL	LONIL	37,04	74,08
10	UND	02	BORRACHA BARRA ESTABILIZADOR INTERNO	LONIL	9,26	18,52
11	UND	02	BORRACHA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNO	LONIL	9,26	18,52
12	UND	04	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA GRANDE (PNEU)	LONIL	11,11	44,44
13	UND	04	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA PEQUENA (PNEU)	LONIL	11,11	44,44
14	UND	02	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA OLHO (FERRO)	LONIL	18,52	37,04
15	UND	02	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	REMA	69,46	138,92
16	UND	02	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	REMA	64,83	129,66
17	UND	01	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	32,41	32,41
18	UND	01	CORREIA DO BALANCEIRO MOTOR	DAYCO	74,09	74,09
19	UND	01	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	DAYCO	37,04	37,04
20	UND	02	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	32,41	64,82
21	UND	01	CORREIA DO AR CONDICIONADO	DAYCO	37,04	37,04
22	UND	01	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO	REMA	129,65	129,65
23	UND	02	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE (PNEU)	LONIL	37,04	74,08
24	UND	04	BUCHA BANDEJA SUPERIOR NORMAL (PNEU)	LONIL	46,30	185,20
25	UND	01	KIT COXIM COM 06 PEÇAS CABINE (PNEU)	LONIL	259,30	259,30
26	UND	02	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQUENA (PNEU)	LONIL	37,04	74,08
27	UND	01	PARACHOQUE TRASEIRO	MITSUBISHI	1.481,74	1.481,74
28	UND	01	PARA BRISA DIANTEIRO LAMINADO	FANAVID	694,63	694,63
			Valor Total do Lote		**R$:**	**5.400,00**

LOTE – 04 PEÇAS MECÂNICAS - CAMINHÃO FORD MODELO 815E, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2009, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4X2 PLACA NEA 7115

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	UND	02	JOGO DE FAROL DIANTEIRO	ORGUS	193,10	386,20
02	UND	02	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	METAGAL	74,88	149,76
03	UND	01	PARACHOQUE DIANTEIRO COM SUPORTE DE PLACA	FORD	1.306,78	1.306,78
04	UND	01	SUPORTE DO PARACHOQUE DIANTEIRO LADO DIREITO	RIVERTEC	275,86	275,86
05	UND	01	SUPORTE DO PARACHOQUE DIANTEIRO LADO ESQUERDO	RIVERTEC	275,86	275,86
06	UND	02	JOGO DE BORRACHA PARA PORTA	UNIVERSAL	63,05	126,10
07	UND	02	JOGO DE CANELETA DO VIDRO DA PORTA	UNIVERSAL	63,05	126,10
08	UND	02	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	UNIVERSAL	15,76	31,52
09	UND	02	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNIVERSAL	70,93	141,86
10	UND	04	CATRACA DE FREIO SEXTAVADO	BOECHAT	70,93	283,72
11	UND	02	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	TERMOIDD	70,93	141,86
12	UND	02	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	TERMOIDD	70,93	141,86
13	UND	02	CUÍCAS DE FREIO ESTACIONÁRIO	BRAKEMATIC	197,04	394,04
14	UND	01	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO	BRAKEMATIC	197,04	197,04
15	UND	04	MANIVELA/MAÇANETE DO VIDRO DA PORTA INTERNA	UNIVERSAL	11,82	47,28
16	UND	01	CORREIA DO MOTOR	DAYCO	63,12	63,12
			Valor Total do Lote		**R$:**	**4.089,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (06) seis vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29de Abril de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:09F1DF14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2014

Processo Administrativo nº. 625/2014
Pregão Eletrônico nº. 017/2014
Registro de Preço nº 020/2014
O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 017/2014, devidamente homologado à fls. 171, nos autos do Processo Administrativo n° 625/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei n° 10.520/02 e Decreto n.º 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.971.061/0001-48**, com sede na Av. 25 de Agosto, Bairro Cidade Alta, CEP: 76.940-00, Cidade de Rolim de Moura, fone: (69) 3442-7293, neste ato representada pelo Sr. Dilson Marcos Benetti, portador do CPF n° 386.706.072-04 e RG n° 460.131 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de consumo (Massa Asfáltica), conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

ITEN 01 – Massa Asfáltica

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Saco	1.080	Massa asfáltica dentro das normas técnicas, usinada á quente em usinas tradicionais para aplicação a frio a base de **CAP 50/70**, adicionado por processo úmido não emulsionado, para aplicação á frio pronto para o uso em manutenção emergencial preventiva como tapa buracos ou corretivas como tapa-vala e grandes panos de pavimentos asfálticos, podendo ser usado em período de chuva, produto acondicionado em sacos contendo 25 kg, garantia de no mínimo 12 meses. Unidade de medida – kg.	Asfaltecpav	33,73	36.450,00

			Unidade de fornecimento – sacos.			
Total					**R$: 36.450,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega dos produtos obedecerá rigorosamente ao cronograma da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento e fiscalização dos produtos ficará a cargo de um funcionário designado.

§ 7°. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade dos produtos por ele cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio da Secretaria Municipal de Administração, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretario Municipal de Administração.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (05) cinco vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de abril de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9F616F93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8.298-14

DECRETO Nº 8.298-/GAB//PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 23 de abril de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2014, com recursos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA PRONAT"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município. e tendo o que consta na Lei nº 1.703/GAB/PREF/14 de 23 de abril de 2014, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R$: **200.000,00** (Duzentos mil reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, II, na seguinte dotação:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
09.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
P/A A SER CRIADO	**Contrato de Repasse n° 791665**		
4.4.90.52 – 0112	Equipamentos e Material Permanente	F-A CRIAR	200.000,00
Total do Crédito Especial			**200.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA PRONAT , conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1761	**Contrato de Repasse N° 791665**	647238-4					200.000,00
TOTAL.....						200.000,00	
Recursos União utilizados neste Ato						**200.000,00**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 23 de Abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:867FD048

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.700-14

LEI Nº 1.700/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 23 de abril de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2014, com recursos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério da Defesa – DEPCN "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R$: **100.000,00** (Cem mil reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, II, na seguinte dotação:

14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAGRIP**		
14.00	Secretaria Municipal de Agricultura e pesca		
P/A A SER CRIADO	**Convênio nº 165/DEPCN/2013**		
4.4.90.52 – 0112	Equipamentos e Material Permanente	F-A CRIAR	100.000,00
Total do Crédito Especial			**100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério da Defesa – DEPCN, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Superávit Financeiro Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1761	CONVÊNIO N° /120/DEPCN	XXXX					100.000,00
TOTAL.....							100.000,00
Recursos União utilizados neste Ato							**100.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 23 de Abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:62F6D3F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.314/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 95.301,64 (Noventa e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), concernente à devolução do valor remanescente do Convênio Estadual Transporte Escolar, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0042	1	212	3.3.30.93.00.00	02.12.37	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Projeto	Devolução do Convênio Estadual – Transporte Escolar	Indenização e Restituição	Transferência de Convênios do Estado-Educação	95.301,64
							Total	95.301,64

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:10A8DD37



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR E NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.229,43	44.986,33	47.852,45	49.220,01	47.195,61	47.151,63	54.036,95	47.188,57	47.433,22	49.412,22	50.571,23	61.019,65	586.297,30	0.00
Pessoal Ativo	40.229,43	44.986,33	47.852,45	49.220,01	47.195,61	47.151,63	54.036,95	47.188,57	47.433,22	49.412,22	50.571,23	61.019,65	586.297,30	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.229,43	44.986,33	47.852,45	49.220,01	47.195,61	47.151,63	54.036,95	47.188,57	47.433,22	49.412,22	50.571,23	61.019,65	R$ 586.297,30	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														R$ 586.297,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														R$ 18.521.919,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100														3.16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>														R$ 1.111.315,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>														R$ 1.055.749,44

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:1FD85619